Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais
Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 510/2023/Gabinete do Prefeito

Andradas, 07 de junho de 2023.

Assunto: **encaminha**

Senhor Presidente,

Encaminho para apreciação dessa egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei Ordinária abaixo relacionado, o qual segue acompanhado de justificativa.

- **Projeto de Lei Ordinária n.º 15, de 07 de junho de 2023,** que:

"Dispõe sobre a concessão de benefícios fiscais à empresa Everex Indústria e Comércio de Produtos Eletrônicos do Brasil, nos termos do artigo 188-A do Código Tributário Municipal."

Anexo, ainda, ao presente expediente, o inteiro teor do Processo Administrativo n.º 2927/2023 que deu origem ao Projeto de Lei ora encaminhado.

Respeitosamente,

Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Paulo César Moreira
Presidente da Câmara Municipal de
Andradas, MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Documento Completo (Cabeçalho)

02927/2023

Recebido

000005E471

Tipo de Assunto:	**ENCAMINHA OFICIO**
Assunto:	**Isenção de impostos**
Solicitante:	EVEREX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS DO BRASIL LTDA
CGC/CPF:	24215999000154 **RG:**
Endereço:	ROD PREFEITO JOSE NILTON ALMEIDA, 1200, VILA PENHA DO RIO DO PEIXE, 37.600-000, CAMBUÍ - MG
Telefone:	(11) 27302079
Email:	Email -
Abertura:	15/03/2023 17:17
Origem:	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Doc. Principal:	**Doc. Associados:**
Prazo:	
Possui Anexos:	SIM
Possui Arq. Digitais:	Microsoft Outlook - Estilo de memorando.pdf , Requerimento de Isenção Fiscal - Andradas MG - 15_03_2023.pdf , Contrato Social-
Descrição:	Requerimento isenção de imposto
Comentários:	

Prefeitura Municipal de Andradas - Daniel Ferraz

De: mauro@digitron.com.br
Enviado em: quarta-feira, 15 de março de 2023 16:05
Para: desenvolvimento.gerencial@andradas.mg.gov.br; procuradoria.daniel@andradas.mg.gov.br
Cc: sung@digitron.com.br
Assunto: Pleito para instalação de indústria no Município
Anexos: Informações do Projeto - Andradas MG _ 15-03-22023.pdf; Requerimento de Isenção Fiscal - Andradas MG - 15_03_2023.pdf; Contrato Social-EVEREX.pdf; 14º alteração contratual - Everex.pdf

Prezados Bruno e Daniel,

É com grande satisfação que encaminhamos o nosso Pleito para a instalação da planta industrial da Everex Indústria no Município de Andradas.

Nossos agradecimentos antecipados a Prefeita Margot, a Secretária Cassia e toda a equipe que tem nos ajudado na orientação deste Pleito.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Digitron
Nossa experiência à sua disponibilidade.

Mauro Iwama
Operações – São Paulo, Brasil
+55 11 4501-5100 Ramal: 5216
11.9 8136-3615
mauro@digitron.com.br
Mauro.iwama
www.digitron.com.br

EVEREX INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS DO BRASIL
CNPJ: 24.215.999/0001-54

Excelentíssima Senhora

Margot Navarro Graziani Pioli

Prefeita do Município de Andradas – MG

EVEREX Indústria e Comércio de Produtos Eletrônicos do Brasil, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 24.214.999/0001-54, sediada na Rodovia Prefeito José Milton Almeida, 1.200 - Cambuí/MG, por intermédio de seu Representante Legal manifesta, expõe e ao final vem requerer o que se segue:

A requerente é uma empresa estabelecida no mercado desde 2016 que tem por escopo a fabricação e o desenvolvimento de produtos de informática para atender o dinâmico ambiente tecnológico que a nossa sociedade vem acompanhando. Computadores pessoais, roteadores para conexão à internet, switches gerenciáveis, equipamentos para conexão via fibra ótica e câmeras de monitoramento são alguns dos produtos que serão fabricados na planta fabril em Andradas. Nossas linhas de fabricação terão capacidade para produzir em larga escala podendo atender a todos os segmentos do mercado tais como distribuidores de informática, empresas de telecomunicações, grandes redes varejistas, revendas de eletroeletrônicos, setor público, empresas em geral e consumidor final.

Insta consignar que a EVEREX Indústria faz parte do grupo econômico da Digitron da Amazônia líder na fabricação de placas mãe Motherboards e discos rígidos HDs para computadores no Brasil, que são produzidos no condomínio industrial localizado na Zona Franca de Manaus. Empresa essa que está no mercado há 37 anos, contando com equipe de mais de 800 colaboradores.

Pois bem. A requerente tem o interesse de transferir sua matriz industrial, que hoje está instalada na cidade de Cambuí - MG, para a cidade de Andradas centralizando toda a operação industrial neste município.

Pretendemos gerar até 150 empregos nesta fase de implantação entre diretos e indiretos, utilizando linhas de produção automatizadas, estações de trabalho, células de montagem, equipamentos de testes, acabamento final e expedição de produtos. O processo de fabricação na planta EVEREX consistirá em:

1) Montagem dos produtos com a integração de placas eletrônicas, memórias, gabinetes para vários produtos, processadores com capacidades variadas, semicondutores e diversos componentes para a concepção do produto acabado.
2) Testes com equipamentos de alta tecnologia para garantir a correta adequação as exigências de vários órgãos certificadores tais como ANATEL, Inmetro, Microsoft, ISO900 entre outros.
3) Identificação e embalagem do produto acabado seguindo as exigências de rastreabilidade e confiabilidade.
4) Expedição dos produtos acabados para todo o território nacional.

A planta fabril será concebida com boa parte da área produtiva em ambiente controlado, propiciando um agradável ambiente de trabalho aos nossos colaboradores.

Temos como previsão de arrecadação de tributos, anual, o montante de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil de reais), cujo faturamento poderá alcançar o valor de R$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais) anualmente. Portanto, há viabilidade econômica e financeira do empreendimento, conforme cópia do balanço anexo.

EVEREX INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS DO BRASIL
CNPJ: 24.215.999/0001-54

O nível tecnológico é considerado inovador na região, pois a requerente, como integrante do grupo econômico da Digitron da Amazônia, será uma das pioneiras na fabricação de computadores, produtos de telecomunicações e equipamentos para fibra ótica na região.

A EVEREX Indústria ratifica que a implantação da unidade fabril no município não causará nenhum dano ao meio ambiente, não promoverá descarte de materiais contaminantes e não trabalhará com nenhum tipo de componente que afete negativamente o solo.

Ante o exposto, requeiro:

a) Seja concedida total isenção dos tributos e taxas municipais;

b) Seja realizado a cessão/doação de 50.000 m2 de área localizada no Distrito Industrial, que é propriedade do Município, bem como seja realizado a terraplenagem da área para implantação da matriz.

São Paulo, 13 de Março de 2023

Mauro Iwama

Everex Indústria e Comércio Ltda

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 3111147106-6
EM 22/02/2016.

#MAURO KAZUHIRO IWAMA#

Protocolo: 16/178.209-4

AH1786973

JUCEMG

JUCEMG UD03 - MF VARGINHA
Ato: 080 - 19/02/2016 14:01
16/178.209-4

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: MAURO KAZUHIRO IWAMA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP
J161528990052

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	080	-	-	INSCRICAO

SRF

VARGINHA
Local

25 Janeiro 2016
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: MAURO KAZUHIRO IWAMA
Assinatura:
Telefone de Contato: (11) 98136-3615

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☒ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO __/__/__ _____ Data Responsável

☐ NÃO __/__/__ _____ Data Responsável

Processo em Ordem À decisão
__/__/__ Data
_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

☒ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	

22 I 2016 Data
Denise Costa Auxiliar de Gestão e Registro Empresarial Matrícula 1045281-6 Rubrica

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/__ Data
_____ Vogal
_____ Vogal
_____ Vogal
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31111471066 em 22/02/2016 da Empresa MAURO KAZUHIRO IWAMA, Nire 31111471066 e protocolo 161782094 - 19/02/2016. Autenticação: 86C97641DCC56AFF2D45D78C9592BD7AE9B62A19. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/178.209-4 e o código de segurança 9eVz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Prefeitura Municipal de Varginha

Simone Salgado Almeida
Matrícula: 21973-1
19/02/2016

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 30º SUBDISTRITO IBIRAPUERA
Av. Padre Antônio José dos Santos, 1568 | 1572 - CEP 04563-004 - Brooklin - São Paulo - SP - Tel: (11) 4506-3830
REGISTRADOR E TABELIÃO DINAMARCO

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) MAURO KAZUHIRO IWAMA, em documento sem valor econômico, dou fé.
São Paulo, 28 de janeiro de 2016.
Em Testº _____ da verdade. Cod. [illegible]

FABIO FERREIRA VERAS DA SILVA - ESCREVENTE AUTO | TOTAL R$ 3,33
Selo(s): 1 Ato:AC-253387

"VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS"

DINAMARCO TABELIÃO
Fabio Ferreira Veras da Silva
Autorizado
SP
117838
FIRMA 1
1063AC0253387

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31111471066 em 22/02/2016 da Empresa MAURO KAZUHIRO IWAMA, Nire 31111471066 e protocolo 161782094 - 19/02/2016. Autenticação: 86C97641DCC56AFF2D45D78C9592BD7AE9B62A19. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/178.209-4 e o código de segurança 9eVz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
MAURO KAZUHIRO IWAMA

NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ]

REGIME DE BENS (se casado)

FILHO DE (pai): MASAAKI IWAMA

(mãe): TAMIKO IWAMA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
30/05/1965	14.077.741-6	SSP	SP	066.132.498-23

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): RUA LUIS CORREIA DE MELO — NÚMERO: 148

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
APTO 143- TORRE 5	VILA CRUZEIRO	04726220

MUNICÍPIO: SAO PAULO — UF: SP

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do ESTADO DE MINAS GERAIS:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRICAO		
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: MAURO KAZUHIRO IWAMA

LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA PROJETADA PS — NÚMERO: 333

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	AEROPORTO	37031090

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VARGINHA	MG	BRASIL	RENBUENO@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
500.000,00	QUINHENTOS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
Atividade principal: 2632900
Atividades secundárias: 2621300

DESCRIÇÃO DO OBJETO: INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
01/02/2016				[ ] SIM [ ] NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
MAURO KAZUHIRO IWAMA

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
22/01/2016	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

22/2/2016
Denise Costa
Gestão e Registro Empresarial
1045238-1

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: J161528990052

MG92437880

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31111471066 em 22/02/2016 da Empresa MAURO KAZUHIRO IWAMA, Nire 31111471066 e protocolo 161782094 - 19/02/2016. Autenticação: 86C97641DCC56AFF2D45D78C9592BD7AE9B62A19. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/178.209-4 e o código de segurança 9eVz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

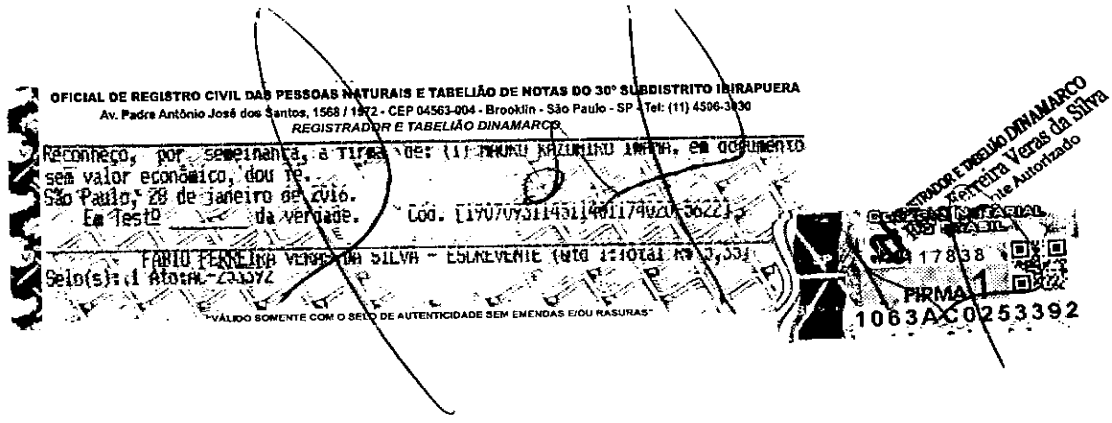

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31111471066 em 22/02/2016 da Empresa MAURO KAZUHIRO IWAMA, Nire 31111471066 e protocolo 161782094 - 19/02/2016. Autenticação: 86C97641DCC56AFF2D45D78C9592BD7AE9B62A19. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/178.209-4 e o código de segurança 9eVz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31212079480	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: EVEREX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS DO BRASIL LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2201117905

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		026	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
		036	1	TRANSFERENCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

CAMBUI
Local

9 FEVEREIRO 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10111133 em 01/03/2023 da Empresa EVEREX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS DO BRASIL LTDA, Nire 31212079480 e protocolo 231033982 - 24/02/2023. Autenticação: A5EDDBBFDC3A8D3178A1A8BB771D4B8B29914D9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/103.398-2 e o código de segurança iC3x Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/103.398-2	MGP2201117905	24/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
066.132.498-23	MAURO KAZUHIRO IWAMA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10111133 em 01/03/2023 da Empresa EVEREX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS DO BRASIL LTDA, Nire 31212079480 e protocolo 231033982 - 24/02/2023. Autenticação: A5EDDBBFDC3A8D3178A1A8BB771D4B8B29914D9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/103.398-2 e o código de segurança iC3x Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pag 2/11

4º ALTERAÇÃO CONTRATUAL
EVEREX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS DO BRASIL LTDA

MAURO KAZUHIRO IWAMA, brasileiro, solteiro, nascido em 30/05/1965, empresário, portador da identidade MG 14.077.741-6 expedida pelo SSP SP e CPF nº 066.132.498-23, residente e domiciliado Rua Luis Correia de Melo, nº 148 Apto 143 Torre 5 – Vila Cruzeiro – São Paulo – SP CEP: 04.726-220, Único sócio da sociedade empresária limitada **EVEREX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS DO BRASIL LTDA** com sede na Rodovia Prefeito José Nilton Almeida, nº 1.200 – Rio do Peixe – Cambuí – MG CEP: 37.600-000 , com registro na JUCEMG sob o nº 31212079480, inscrita no CNPJ nº 24.215.999/0001-54, resolve em conformidade com as determinações do código civil brasileiro, alterar e consolidar o referido contrato social, na melhor forma de direito, mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL

A empresa **que tinha** como objeto social a fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios, fabricação de equipamentos de informática, de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores, fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação, comercio atacadista de equipamentos e suprimentos de informática , de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, de medicamentos e drogas de uso veterinário, de luminárias o comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, luminárias, artigos médicos e ortopédicos, de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal e de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, de motocicletas e motonetas novas e usadas, de peças e acessórios novos e usados para motocicletas, motonetas e veículos automotores, de pneumáticos e camaras de ar, o comercio sob consignação de veículos automotores e representantes comerciais e agentes do comercio de veículos automotores, de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores representação comercial e agentes do comercio de instrumentos materiais odonto medico hospitalares e o serviços combinados de escritório e apoio administrativo e serviços de engenharia **passa a ser de** fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios, fabricação de equipamentos de informática, de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores, fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação, comercio atacadista de equipamentos e suprimentos de informática , de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, de medicamentos e drogas de uso veterinário, de luminárias o comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, luminárias, artigos médicos e ortopédicos, de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal e de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, de motocicletas e motonetas novas e usadas, de peças e acessórios novos e usados para motocicletas, motonetas e veículos automotores, de pneumáticos e camaras de ar, o comercio sob consignação de veículos automotores e representantes comerciais e agentes do comercio de veículos automotores, de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores representação comercial e agentes do comercio de instrumentos materiais odonto medico hospitalares e o serviços combinados de escritório e apoio administrativo e serviços de engenharia a locação de automóveis sem condutor, serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10111133 em 01/03/2023 da Empresa EVEREX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS DO BRASIL LTDA, Nire 31212079480 e protocolo 231033982 - 24/02/2023. Autenticação: A5EDDBBFDC3A8D3178A1A8BB771D4B8B29914D9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/103.398-2 e o código de segurança iC3x Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

SEGUNDA: ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E DE OBJETO SOCIAL - FILIAL
O sócio resolve alterar o endereço da filial portadora do CNPJ 24.215.999/0004-05 devidamente registrada perante a JUCEMG sob o NIRE 31902862228-1 **para** Quadra EQ 09/10 Bloco E (Av. das Paineiras), SN – Sala 204 Parte 2003 – Setor Habitacional Jardim Botânico – Brasília – DF CEP: 71..681-525 e **terá** como objeto social o comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, de motocicletas e motonetas novas e usadas, de peças e acessórios novos e usados para motocicletas, motonetas e veículos automotores, de pneumáticos e camaras de ar, o comercio sob consignação de veículos automotores e representantes comerciais e agentes do comercio de veículos automotores, de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores, locação de automóveis sem condutor, serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários

TERCEIRA: CONSTITUIÇÃO DE FILIAL
A empresa resolve constituir uma filial localizada a Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, nº 1307 – Conj. 52 – Cidade Monções – São Paulo – SP CEP 04.571-010 com objeto social de fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios, fabricação de equipamentos de informática, de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores, fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação, comercio atacadista de equipamentos e suprimentos de informática , de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, de medicamentos e drogas de uso veterinário, de luminárias o comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, luminárias, artigos médicos e ortopédicos, de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal e de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, de motocicletas e motonetas novas e usadas, de peças e acessórios novos e usados para motocicletas, motonetas e veículos automotores, de pneumáticos e camaras de ar, o comercio sob consignação de veículos automotores e representantes comerciais e agentes do comercio de veículos automotores, de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores representação comercial e agentes do comercio de instrumentos materiais odonto medico hospitalares e o serviços combinados de escritório e apoio administrativo e serviços de engenharia a locação de automóveis sem condutor, serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários.

O SÓCIO RESOLVE CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL PRIMITIVO, PASSANDO A VIGORAR O QUE ESTÁ DISPOSTO NAS CLÁUSULAS SEGUINTES*:*

PRIMEIRA – A empresa gira sob o nome empresarial **EVEREX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS DO BRASIL LTDA** e tem sua sede e domicílio Rodovia Prefeito José Nilton Almeida, nº 1.200 – Rio do Peixe – Cambuí – MG CEP: 37.600-000

Parágrafo primeiro: A empresa possui filial localizada a Rodovia Prefeito José Nilton Almeida, nº 1.200 – Complemento C - Rio do Peixe – Cambuí – MG CEP: 37.600-000, portadora do CNPJ 24.215.999/0002-35 e registrada perante a JUCEMG sob NIRE 3190261503-9 com atividade de comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, de outros artigos de uso pessoal e doméstico, de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, de artigos médicos e ortopédicos

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10111133 em 01/03/2023 da Empresa EVEREX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS DO BRASIL LTDA, Nire 31212079480 e protocolo 231033982 - 24/02/2023. Autenticação: A5EDDBBFDC3A8D3178A1A8BB771D4B8B29914D9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/103.398-2 e o código de segurança iC3x Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Parágrafo Segundo A empresa possui filial localizada a Quadra EQ 09/10 Bloco E (Av. das Paineiras), SN – Sala 204 Parte 2003 – Setor Habitacional Jardim Botânico – Brasília – DF CEP: 71..681-525, portadora do CNPJ 24.215.999/0004-05 e registrada perante a JUCEMG sob o NIRE 31902862228-1 com atividade de comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, de motocicletas e motonetas novas e usadas, de peças e acessórios novos e usados para motocicletas, motonetas e veículos automotores, de pneumáticos e camaras de ar, o comercio sob consignação de veículos automotores e representantes comerciais e agentes do comercio de veículos automotores, de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores, locação de automóveis sem condutor, serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários

Parágrafo Segundo A empresa possui filial localizada Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, nº 1307 – Conj. 52 – Cidade Monções – São Paulo – SP CEP 04.571-010 com objeto social de fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios, fabricação de equipamentos de informática, de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores, fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação, comercio atacadista de equipamentos e suprimentos de informática , de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, de medicamentos e drogas de uso veterinário, de luminárias o comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, luminárias, artigos médicos e ortopédicos, de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal e de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, de motocicletas e motonetas novas e usadas, de peças e acessórios novos e usados para motocicletas, motonetas e veículos automotores, de pneumáticos e camaras de ar, o comercio sob consignação de veículos automotores e representantes comerciais e agentes do comercio de veículos automotores, de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores representação comercial e agentes do comercio de instrumentos materiais odonto medico hospitalares e o serviços combinados de escritório e apoio administrativo e serviços de engenharia a locação de automóveis sem condutor, serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários.

SEGUNDA – o objeto da empresa é a fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios, fabricação de equipamentos de informática, de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores, fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação, comercio atacadista de equipamentos e suprimentos de informática , de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, de medicamentos e drogas de uso veterinário, de luminárias o comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, luminárias, artigos médicos e ortopédicos, de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal e de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, de motocicletas e motonetas novas e usadas, de peças e acessórios novos e usados para motocicletas, motonetas e veículos automotores, de pneumáticos e camaras de ar, o comercio sob consignação de veículos automotores e representantes comerciais e agentes do comercio de veículos automotores, de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores representação comercial e agentes do comercio de instrumentos materiais odonto medico hospitalares e o serviços combinados de escritório e apoio administrativo e serviços de engenharia a locação de automóveis sem condutor, serviço de transporte de passageiros - locação de

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10111133 em 01/03/2023 da Empresa EVEREX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS DO BRASIL LTDA, Nire 31212079480 e protocolo 231033982 - 24/02/2023. Autenticação: A5EDDBBFDC3A8D3178A1A8BB771D4B8B29914D9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/103.398-2 e o código de segurança iC3x Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

automóveis com motorista, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários.

TERCEIRA - O capital social é de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) divididos em 500.000 (quinhentos mil) cotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país.

Nome dos Sócios	%	Quantidade	Total
MAURO KAZUHIRO IWAMA	100	500.000	R$ 500.000,00
Total	100	500.000	R$ 500.000,00

QUARTA - Que a responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, e ele responde solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

QUINTA - A administração da empresa é exercida pelo sócio **MAURO KAZUHIRO IWAMA**, já qualificado anteriormente, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da empresa, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da empresa, sem autorização do outro sócio.

SEXTA - O início das atividades foi em 01/02/2016

SÉTIMA - O prazo de duração da empresa será por tempo indeterminado.

OITAVA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

NONA - Que a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, mediante alteração contratual registrada.

DÉCIMA - Que o exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

DÉCIMA PRIMEIRA - Em caso de morte, a empresa não será dissolvida e continuará sendo gerida pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10111133 em 01/03/2023 da Empresa EVEREX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS DO BRASIL LTDA, Nire 31212079480 e protocolo 231033982 - 24/02/2023. Autenticação: A5EDDBBFDC3A8D3178A1A8BB771D4B8B29914D9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/103.398-2 e o código de segurança iC3x Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

DÉCIMA SEGUNDA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incursos em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi–lo de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002

DÉCIMA TERCEIRA Conforme autorizado pelo art 1.052 § único, do código civil, modificado pela MP nº 881 de 2019 a sociedade permanecerá unipessoal.

DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Cambuí- MG para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular.

Cambuí, 20 de dezembro 2022

MAURO KAZUHIRO IWAMA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10111133 em 01/03/2023 da Empresa EVEREX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS DO BRASIL LTDA, Nire 31212079480 e protocolo 231033982 - 24/02/2023. Autenticação: A5EDDBBFDC3A8D3178A1A8BB771D4B8B29914D9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/103.398-2 e o código de segurança iC3x Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/103.398-2	MGP2201117905	24/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
066.132.498-23	MAURO KAZUHIRO IWAMA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10111133 em 01/03/2023 da Empresa EVEREX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS DO BRASIL LTDA, Nire 31212079480 e protocolo 231033982 - 24/02/2023. Autenticação: A5EDDBBFDC3A8D3178A1A8BB771D4B8B29914D9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/103.398-2 e o código de segurança iC3x Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 23/103.398-2 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 10111133 em 01/03/2023 da empresa 3121207948-0 EVEREX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS DO BRASIL LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	CNPJ	ENDEREÇO
3592020885-1	24.215.999/0005-88	AVENIDA ENG LUIZ CARLOS BERRINI 1307 CONJ 52 - BAIRRO CIDADE MONCOES CEP 04571-010 - SAO PAULO/SP

1 de mar de 2023

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10111133 em 01/03/2023 da Empresa EVEREX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS DO BRASIL LTDA, Nire 31212079480 e protocolo 231033982 - 24/02/2023. Autenticação: A5EDDBBFDC3A8D3178A1A8BB771D4B8B29914D9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/103.398-2 e o código de segurança iC3x Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EVEREX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS DO BRASIL LTDA, de NIRE 3121207948-0 e protocolado sob o número 23/103.398-2 em 24/02/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10111133, em 01/03/2023. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Kelly Cristina Costa Prates.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
066.132.498-23	MAURO KAZUHIRO IWAMA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
066.132.498-23	MAURO KAZUHIRO IWAMA

Belo Horizonte. quarta-feira, 01 de março de 2023

Documento assinado eletrônicamente por Kelly Cristina Costa Prates, Servidor(a) Público(a), em 01/03/2023, às 14:44 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/103.398-2.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10111133 em 01/03/2023 da Empresa EVEREX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS DO BRASIL LTDA, Nire 31212079480 e protocolo 231033982 - 24/02/2023. Autenticação: A5EDDBBFDC3A8D3178A1A8BB771D4B8B29914D9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/103.398-2 e o código de segurança iC3x Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quarta-feira, 01 de março de 2023

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10111133 em 01/03/2023 da Empresa EVEREX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS DO BRASIL LTDA, Nire 31212079480 e protocolo 231033982 - 24/02/2023. Autenticação: A5EDDBBFDC3A8D3178A1A8BB771D4B8B29914D9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/103.398-2 e o código de segurança iC3x Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

CATÁLOGO

EVEREX
DIGITAL INNOVATION



Mais que produtos, conceitos planejados para incorporar ao dia-a-dia do Consumidor.

Rua Wandenkolk, 305
Brás , São Paulo - SP
CEP 03040-010

www.everexcomputer.com.br


Nós somos a EVEREX
Digital Innovation ,
Comprometidos com o
desenvolvimento de
produtos de alta
tecnologia e qualidade
para sua empresa.

Sobre nós:

A EVEREX COMPUTER da início á suas operações no Mercado Brasileiro em 2016 , Visando á demanda de Computadores, Notebooks, All In One, Nucs, Tablets, Monitores, HDs Externos e Celulares com a Marca Everex.

OFFICER



EVEREX®
DIGITAL INNOVATION

ALTO DESEMPENHO PARA SUAS ATIVIDADES.

A linha Everex Officer de desktops é a solução ideal para otimizar o espaço de trabalho, além de manter a aparência elegante e organizada. Com os processadores Intel© mais recentes e confiáveis, você pode esperar potência e rapidez de processamento.

PC DESKTOP OFFICER INTEL CORE I7

Os computadores da linha Everex Officer oferecem todas as principais conexões e entradas para plugar todos os seus dispositivos. São 2 portas PS2, 1 porta VGA, 1 porta HDMI, 4 portas USB 2.0, 1 porta USB 3.0, 3 portas de áudio e 1 porta RJ45 para cabos de rede.



PC DESKTOP OFFICER INTEL CORE I5

Com os processadores Intel® Core i5® mais recentes você pode esperar performance confiável e rápida além de uma excelente experiência de PC. Armazenamento superior em HD de 500 GB, 1 TB e 2 TB. Transferência rápida de dados portas USB 3.0 e Porta HDMI.



PC DESKTOP OFFICER INTEL CORE I3

Alto desempenho para as suas demandas. A linha Officer apresenta um desempenho robusto perfeito para quem precisa de mais produtividade. Acesse programas de texto, planilhas, e-mails, internet, obtenha muito mais eficiência e velocidade em processamento com os processadores Intel® Core i3®.



FICHA TÉCNICA

LINHA OFFICER (Intel® Core™)

	1° GERAÇÃO	8° GERAÇÃO
PROCESSADOR	INTEL® CORE™ I3-330M CORE™ I5-650M CORE™ I7-620M	INTEL® CORE™ I5-8400 9 M DE CACHE, ATÉ 4,00 GHZ INTEL®CORE™ I7-8700 12M CACHE, UP TO 4.60 GHZ
CHIPSET	Intel® HM55	INTEL® H310
TIPO DE MEMÓRIA	DDR3	DDR4
ARMAZENAMENTO	1 TB, 500 GB, 120GB SSD, 60GB SSD	1TB, 480GB, 240GB SSD, 120GB
EXPANSÃO DE MEMÓRIA	4GB / 8GB	16GB / 32GB
REDE	Realtek 10/100 Mbps	10/100/1000 Mbps
REDE SEM FIO	NÃO POSSUI	NÃO POSSUI
SISTEMA OPERACIONAL	WINDOWS 10 LINUX	WINDOWS 10 LINUX
AUDIO	Realtek® ALC 662	Realtek® ALC 887
VÍDEO	Gráficos HD Intel® Onboard	AMD Radeon™ R5 230 2GB / Intel® HD Graphics
ENTRADA DE ENERGIA	BIVOLT	BIVOLT
FONTE	200W (Bivolt Manual)	200W (Bivolt Manual)
DIMENSÕES	35x16,8x35,5CM	35X16,8X35,5CM
PESO BRUTO	6 KG	6KG
PORTAS EXTERNAS	2x PS2 /1x VGA/1xHDMI/4x USB 2.0/ 1x USB 3.0/ 3x Áudio Entrada / Saída /Microfone) / 1x RJ 45)	2X PS2 /1X VGA/1X HDMI/1X PORTA SERIAL/ 1X DVI 2X PORTAS USB 2.0/2X USB 3.0/ 3X ÁUDIO (ENTRADA / SAÍDA MICROFONE) / 1X RJ 45)

LINHA OFFICER INTEL CELERON J1800 - DUAL CORE

O Intel Celeron J1800 é um processador dual-core eficiente para desktops e notebooks. Com uma frequência de 2,41 - 2,58 GHz e parte da plataforma Bay Trail-D. Ele possui um processo otimizado para baixa energia de 22 nanômetros (P1271) com transistores tri-gate, o desempenho e a eficiência da energia foram melhorados em comparação com os anteriores.

PC Desktop Everex Intel® Dual Core

Os núcleos do Celeron J1800 se baseiam na nova arquitetura Silvermont, que é um design pioneiro. O aumento da utilização do pipeline e muitas outras melhorias: previsão de ramo otimizada, buffers aumentados, decodificadores melhorados, aumentaram o desempenho em cerca de 50%.



PC Desktop Everex Intel® Dual Core

Outras mudanças importantes são o suporte para novas extensões do conjunto de instruções como SSE 4.1 e 4.2, bem como AES-NI.
Graças à frequência melhorada por núcleo, o Celeron J1800 é significantemente mais veloz que anteriores Atoms da Intel.



PC Desktop Everex Intel® Dual Core

Para tarefas habituais do dia a dia como Internet, Office e programas o desempenho é excelente. A HD Graphics (Bay Trail) se baseia na arquitetura Gen7 da Intel, que suporta DirectX 11 e também é encontrada na série Ivy Bridge (por exemplo, HD Graphics 4000). Com 4 EUs (Execution Units) e uma frequência de 688 - 792 MHz.



FICHA TÉCNICA

LINHA OFFICER

	DUAL CORE
PROCESSADOR	INTEL® CELERON® J1800 CACHE DE 1M, 2,58 GHZ
CHIPSET	Intel®
TIPO DE MEMÓRIA	SO-DIMM DDR3/L
ARMAZENAMENTO	1TB, 500 GB, 120GB SSD, 32GB SSD
EXPANSÃO DE MEMÓRIA	8GB
REDE	10/100/1000 Mbps
REDE SEM FIO	NÃO POSSUI
SISTEMA OPERACIONAL	WINDOWS 10 LINUX
AUDIO	Realtek® ALC 662
VÍDEO	Gráficos HD Intel®
ENTRADA DE ENERGIA	BIVOLT
FONTE	Externo 100~240V saída de 12V 5A 60W
DIMENSÕES	35x16,8x35,5 CM
PESO BRUTO	4,7 KG
PORTAS EXTERNAS	2x PS2 /1x VGA/1xHDMI/4x USB 2.0/ 1x USB 3.0/ 3x Áudio Entrada / Saída /Microfone) / 1x RJ 45)

SMARTBOX



EVEREX®
DIGITAL INNOVATION

ECONÔMICO NO TAMANHO, POTENTE NO DESEMPENHO

A linha Smart Box apresenta um desempenho de alta performace, com um Design compacto e arrojado. Plugue no seu monitor ou até na TV através do cabo HDMI. Acesse diversos programas simultaneamente, com o poder de processamento dos Processadores Intel® core I3,I5 e I7.

SMARTBOX CORE I3



SMARTBOX CORE I5

Armazenamento SSD: Armazene seu conteúdo de trabalho ou seus arquivos pessoais com segurança no disco rígido em estado sólido. Com velocidades de leitura e escrita superiores você terá maior velocidade ao ligar, desligar e executar programas.



SMARTBOX CORE I7



Design: Por serem mais compactos, os NUCs Everex permitem que você tenha maior liberdade para ter uma experiência de PC em qualquer lugar. Com apenas 1,26Kg ele é portátil, fino e leve.
Hardware: Conecte e acesse seus periféricos com liberdade e facilidade.

FICHA TÉCNICA

LINHA SMARTBOX - Intel® Core™ 4° GERAÇÃO

PROCESSADOR	Intel® Core™ i3-4010U cache de 3M 1,70 GHz	Intel® Core™ i5-4200U cache de 3 M, até 2,60 GHz	Intel® Core™ i7-4500U 4M de cache até 3,00 GHz
CHIPSET	Intel® Chipset	Intel® Chipset	Intel® Chipset
TIPO DE MEMÓRIA	SO-DIMM DDR3	SO-DIMM DDR3	SO-DIMM DDR3
ARMAZENAMENTO	480GB SSD / 240GB SSD / 120GB SSD 60GB SSD / 32GB SSD	480GB SSD / 240GB SSD / 120GB SSD 60GB SSD / 32GB SSD	480GB SSD / 240GB SSD / 120GB SSD 60GB SSD / 32GB SSD
EXPANSÃO DE MEMÓRIA	4GB 8GB	4GB 8GB	4GB 8GB
REDE	10/100/1000 Mbps	10/100/1000 Mbps	10/100/1000 Mbps
REDE SEM FIO	802.11bgn	802.11bgn	802.11bgn
SISTEMA OPERACIONAL	WINDOWS 10 LINUX	WINDOWS 10 LINUX	WINDOWS 10 LINUX
AUDIO	Realtek® ALC 662	Realtek® ALC 662	Realtek® ALC 662
VÍDEO	Intel® HD Graphics	Intel® HD Graphics	Intel® HD Graphics
ENTRADA DE ENERGIA	BIVOLT	BIVOLT	BIVOLT
FONTE	Entrada 100 - 240 Vac / Saída 12Vdc 4A	Entrada 100 - 240 Vac / Saída 12Vdc 4A	Entrada 100 - 240 Vac / Saída 12Vdc 4A
DIMENSÕES	11,5 x 11,5 x 6,5Cm	11,5 x 11,5 x 6,5Cm	11,5 x 11,5 x 6,5Cm
PESO BRUTO	1,26 KG	1,26 KG	1,26 KG
PORTAS EXTERNAS	4x USB 3.0 / 4x USB 2.0 1x HDMI / 1x VGA / 1x RJ45 / 1x Portas de Áudio / 1x Entrada de Energia	4x USB 3.0 / 4x USB 2.0 1x HDMI / 1x VGA / 1x RJ45 / 1x Portas de Áudio / 1x Entrada de Energia	4x USB 3.0 / 4x USB 2.0 1x HDMI / 1x VGA / 1x RJ45 / 1x Portas de Áudio / 1x Entrada de Energia

SMARTCUBE SOYO



EVEREX®
DIGITAL INNOVATION

SMARTCUBE SOYO, O DESKTOP COMPACTO COM DESIGN MODERNO E ECONÔMICO.

Os NUCs da SOYO vem equipados com as tecnologias mais modernas para facilitar sua vida. Por serem um form factor compacto, eles ocupam menos espaço, geram menos calor, e consomem menos energia do que desktops convencionais.



SMARTCUBE SOYO INTEL CORE I5



Se surpreenda com um Desktop moderno por dentro e por fora , os Nucs Soyo possuem agilidade no processamento, com a potencia de seus processadores Intel® Core™, você terá máxima eficiencia sem se preocupar com o espaço.

SMARTCUBE SOYO INTEL CORE I3

Os NUCs da SOYO vem com encaixes no padrão VESA para que você possa monta-los na parte de tras do monitor ou até mesmo na parede, deixando seu espaço de trabalho com um visual mais clean.



FICHA TÉCNICA

LINHA SMARTCUBE SOYO - Intel® Core™ 10° GERAÇÃO

PROCESSADOR	**INTEL® CORE™ I3-10110U CACHE DE 4M, ATÉ 4,10 GHZ**	**INTEL® CORE™ I5-10210U 6M DE CACHE, ATÉ 4,20 GHZ**
CHIPSET	Intel® Chipset	Intel® Chipset
TIPO DE MEMÓRIA	SODIMM DDR4	SODIMM DDR4
ARMAZENAMENTO	480GB SSD / 240GB SSD / 120GB SSD	480GB SSD / 240GB SSD / 120GB SSD
EXPANSÃO DE MEMÓRIA	32GB	32GB
REDE	Intel I211 & Realtek 8111	Intel I211 & Realtek 8111
REDE SEM FIO	Realtek	Realtek
SISTEMA OPERACIONAL	WINDOWS 10 LINUX	WINDOWS 10 LINUX
AUDIO	Realtek® ALC 662	Realtek® ALC 662
VÍDEO	Gráficos UHD Intel®	Gráficos UHD Intel®
ENTRADA DE ENERGIA	BIVOLT	BIVOLT
FONTE	Entrada 100 - 240 Vac 60Hz / Saída 19 Vdc 4.74 A	Entrada 100 - 240 Vac 60Hz / Saída 19 Vdc 4.74 A
DIMENSÕES	13x13x6,5 Cm	13x13x6,5 Cm
PESO BRUTO	1,26 KG	1,26 KG
PORTAS EXTERNAS	1x HDMI / 1x Display Port / 6x USB 2.0 / 2x USB 3.0 / 1x USB Type C / 2x Rede RJ-45 / 1x Saída p/ Fone / 1x Entrada p/ Microfone / 1x Entrada p/ SD card	1x HDMI / 1x Display Port / 6x USB 2.0 / 2x USB 3.0 / 1x USB Type C / 2x Rede RJ-45 / 1x Saída p/ Fone / 1x Entrada p/ Microfone / 1x Entrada p/ SD card

ONEPOWER



EVEREX®
DIGITAL INNOVATION



ONEPOWER, INTEL CORE I3, TELA FULL HD 21,5"

A linha OnePower Everex de PCs All-in-one oferece poder de processamento aliado à um design leve e arrojado. Experimente o acesso às plenas funções de um desktop convencional integrados a uma tela Full HD de 21,5". Mantendo uma aparência clean e elegante na mesa da sua casa, escritório ou comércio.



CARACTERÍSTICAS:

PROCESSADOR: Intel® Core™ i3-5005U, 3MB Cache, 2.00GHz
MEMÓRIA RAM: 4GB / 8GB
ARMAZENAMENTO: 120GB, 240GB, 480GB, 500GB SSD
GRÁFICOS: Gráficos Integrados Intel® Graphics, ÁUDIO: Realtek® ALC 662
REDE: Realtek Gigabit Ethernet 10/100 Mbps
SISTEMA OPERACIONAL: Windows 10 ou linux



PODER DE PROCESSAMENTO COM UM DESIGN LEVE E MODERNO.

Os processadores Intel® oferecem designs que economizam espaço, segurança reforçada e desempenho mais potente. Conecte todos os seus periféricos: Com 4 portas USB 2.0, 2 portas USB 3.0, 1 porta de Rede RJ-45, 1 porta HDMI, 1 porta D-SUB e leitor de cartões SD/MMC, Podendo conectar mouses e teclados sem fio, um segundo monitor, pen drives, HDs externos e ler cartões de memória.
Tela Full HD: A tela LED Full HD (1920x1080 pixels) de 21,5" da linha OnePower oferece uma imagem cristalina, fluída e de alta qualidade.

FICHA TÉCNICA

LINHA ONEPOWER - Intel® Core™ 5° GERAÇÃO

PROCESSADOR	**Processador Intel® Core™ i3-5005U Cache de 3 M, 2,00 GHz**
CHIPSET	Intel® Chipset
MEMÓRIA RAM	4GB / 8GB
ARMAZENAMENTO	500GB SSD / 480GB SSD 240GB SSD 120GB SSD
TELA	21.5'' LED 1920x1080 pixels Full HD
REDE	10/100/1000 Mbps
REDE SEM FIO	SIM
SISTEMA OPERACIONAL	WINDOWS 10 LINUX
AUDIO	HD Audio
CÂMERA	720P
ENTRADA DE ENERGIA	BIVOLT
FONTE	Entrada 100 - 240 1,5A Vac Saída 19Vdc 3,42A
DIMENSÕES	39x52x18 Cm
PESO BRUTO	7 Kg
PORTAS EXTERNAS	4x USB 2.0 / 2x USB 3.0 / 1x Rede / 1x Entrada de Energia / 1x HDMI/ 1x D-SUB/2x Áudio/ Leitor de Cartões SD/MMC

OFFICER SLIM



EVEREX®
DIGITAL INNOVATION

Desktop Compacto

A linha Everex Officer de desktops com gabinete Slim é a solução ideal para otimizar o espaço de trabalho, além de manter a aparência elegante e organizada. Com os processadores Intel© mais recentes e confiáveis, você pode esperar potência e rapidez de processamento.

DESKTOP OFFICER SLIM INTEL CORE I3, I5, I7.



Os computadores da linha Everex Officer Slim oferecem todas as principais conexões e entradas para plugar todos os dispositivos.

DESKTOP OFFICER SLIM INTEL DUAL CORE

A experiência ideal pra quem procura um desktop pra uso pessoal ou profissional com um design elegante e alta qualidade em processamento. Com gráficos HD Intel® Onboard o seu Officer Slim é capaz de processar vídeos e conteúdos gráficos em alta qualidade. Gabinete SFF.



EVEREX
DIGITAL INNOVATION

FICHA TÉCNICA

LINHA OFFICER SLIM

	DUAL CORE	8° GERAÇÃO	1° GERAÇÃO	GEMINI LAKE
PROCESSADOR	Intel® Celeron® J1800 cache de 1M, 2,58 GHz	Intel® Core™ i5-8400 9M de cache, até 4,00 GHz	Intel® Core™ i3-330M Intel® Core™ i5-540M Intel® Core™ i7-620M	Intel® Celeron® J4005 Cache de 4 M, até 2,70 GHz
CHIPSET	Intel®	Intel® H310	Intel® HM55	Intel®
TIPO DE MEMÓRIA	SO-DIMM DDR3/L	DDR4	DDR3	DDR4 SO-DIMM
ARMAZENAMENTO	480GB SSD 120GB SSD / 240GB SSD 60GB SSD	480GB SSD 120GB SSD / 240GB SSD 60GB SSD	480GB SSD 120GB SSD / 240GB SSD 60GB SSD	480GB SSD 120GB SSD / 240GB SSD 60GB SS
EXPANSÃO DE MEMÓRIA	8GB	32GB	4GB	8GB
REDE	10/100/1000 Mbps	10/100/1000 Mbps	Realtek 10/100 Mbps	10/100/1000 Mbps
REDE SEM FIO	NÃO POSSUI	NÃO POSSUI	NÃO POSSUI	NÃO POSSUI
SISTEMA OPERACIONAL	WINDOWS 10 LINUX	WINDOWS 10 LINUX	WINDOWS 10 LINUX	WINDOWS 10 LINUX
AUDIO	Realtek® ALC 662	Realtek® ALC 887	Realtek ALC662	Realtek® ALC 887
VÍDEO	Gráficos HD Intel®	1GB OFFBOARD	Gráficos HD Intel® Onboard	Gráficos UHD Intel® 600
ENTRADA DE ENERGIA	BIVOLT	BIVOLT	BIVOLT	BIVOLT
FONTE	Externo 100~240V saída de 12V 5A 60W Fonte Externa	200W (Bivolt Manual)	200W (Bivolt Manual)	Externo 100~240V saída de 12V 5A 60W Fonte Externa
DIMENSÕES	5,5x19x19,1Cm	35,5x9,7x28,5Cm	35,5x9,7x28,5Cm	5,5x19x19,1Cm
PESO BRUTO	4,7 KG	5 KG	5 KG	4,7 KG
PORTAS EXTERNAS	4x USB 2.0 / 2x USB 3.0 / 1x Rede / 1x Entrada de Energia / 1x HDMI/ 1x D-SUB/2x Áudio/ Leitor de Cartões SD/MMC	2x PS2 / 1x VGA / 1x HDMI 4x USB 2.0 / 3x Porta de Áudio (Entrada / Saída /Microfone) / 1x RJ 45	2x PS2 / 1x VGA / 1x HDMI 4x USB 2.0 / 3x Porta de Áudio (Entrada / Saída /Microfone) / 1x RJ 45	2x PS2 /1x Serial/1x VGA/1x HDMI/2x USB 2.0/2x USB 3.1/ 3x Áudio (Entrada / Saída /Microfone) / 1x RJ 45

INVICTUS



EVEREX®
DIGITAL INNOVATION



PC GAMER INVICTUS EVEREX INTEL CORE I7, 2TB HD WINDOWS 10

Obtenha a velocidade e a flexibilidade para jogar gravar e fazer streaming.
Otimize seu sistema para apresentar desempenho com nível de competição garanta taxas de quadros elevadas e consistentes para uma experiência imersiva com games com a mais recente geração dos processadores Intel Sétima Geração.



EVEREX GAMER OTIMIZADO PARA JOGOS

INDISPENSÁVEL PARA TODO GAMER
Uma verdadeira plataforma de games com a tecnologia da NVIDIA Pascal, a mais avançada arquitetura de placa de vídeo já criada. Ela vem com as tecnologias inovadoras NVIDIA Game Ready. Sistema operacional: Windows 10 Pro.

ACESSÓRIOS: Mouse óptico de 06 botões programáveis com 04 níveis de resolução de DPI. Teclado gamer com funções multimídia Padrão ABNT 2 e Mousepad.

PC GAMER BIG HERO

Alta velocidade e flexibilidade
para jogar gravar e fazer streaming.
sistema Otimizado para apresentar desempenho com nível de taxas de quadros elevadas e consistentes para uma experiência imersiva com games com a mais recente geração dos processadores Intel.

ACESSÓRIOS: Mouse óptico de 06 botões programáveis com 04 níveis de resolução de DPI, confortável e efeitos LED. Teclado gamer com funções multimídia Padrão ABNT 2 caracteres translúcidos por laser. Mousepad emborrachado proporcionando excelente fixação.



.

FICHA TÉCNICA

LINHA INVICTUS

PROCESSADOR	INTEL CORE I7-7700 7° GERAÇÃO	INTEL CORE I5-7400 7° GERAÇÃO	INTEL CORE I3-7100 7° GERAÇÃO
CHIPSET	INTEL B250 Express Chipset	INTEL B250 Express Chipset	INTEL B250 Express Chipset
TIPO DE MEMÓRIA	16 GB CORSAIR DDR4 2400 MHz CL16	8 GB CORSAIR DDR4 2400 MHz CL16	8 GB CORSAIR DDR4 2400 MHz CL16
ARMAZENAMENTO	HD 2TB SATA III	HD 2TB SATA III	HD 1TB SATA III
EXPANSÃO DE MEMÓRIA	64 GB	64 GB	64 GB
REDE	Realtek GbE LAN (10/100/1000 Mbit)	Realtek GbE LAN (10/100/1000 Mbit)	Realtek GbE LAN (10/100/1000 Mbit)
REDE SEM FIO	NÃO POSSUI	NÃO POSSUI	NÃO POSSUI
SISTEMA OPERACIONAL	WINDOWS 10 PRO LINUX	WINDOWS 10 PRO LINUX	WINDOWS 10 PRO LINUX
AUDIO	Realtek ALC887 7.1 Canais	Realtek ALC887 7.1 Canais	Realtek ALC887 7.1 Canais
PLACA DE VÍDEO	GTX1050TI-4GB	GTX1050TI-4GB	GTX1050TI-4GB
ENTRADA DE ENERGIA	BIVOLT	BIVOLT	BIVOLT
FONTE	600W PFC ATIVO 95% Eficiência Bivolt	600W PFC ATIVO 95% Eficiência Bivolt	600W PFC ATIVO 95% Eficiência Bivolt
DIMENSÕES	49,3x18,9x46,5 Cm 50x18,8x46 Cm	49,3x18,9x46,5 Cm 50x18,8x46 Cm	49,3x18,9x46,5 Cm 50x18,8x46 Cm
PESO BRUTO	12,2 kg	12,2 kg	12,2 kg
PORTAS EXTERNAS	3 x OS/2 Teclado/Mouse/1 x D-sub/ 1 x DVI-D/1 x HDMI/ 4 x USB 3.1/ 2 x USB 2.0/ 1 x RJ 45 3 x Jacks de Áudio (Line IN, Line Out, Mic In)	5 x OS/2 Teclado/Mouse/1 x D-sub/ 1 x DVI-D/1 x HDMI/ 4 x USB 3.1/ 2 x USB 2.0/ 1 x RJ 45 3 x Jacks de Áudio (Line IN, Line Out, Mic In)	5 x OS/2 Teclado/Mouse/1 x D-sub/ 1 x DVI-D/1 x HDMI/ 4 x USB 3.1/ 2 x USB 2.0/ 1 x RJ 45 3 x Jacks de Áudio (Line IN, Line Out, Mic In)

EXBOOK



EVEREX®
DIGITAL INNOVATION

NOVA LINHA DE NOTEBOOKS EXBOOK
5° GERAÇÃO





ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:
Modelo: Exbook
Tamanho da Tela: 15.6"
Resolução da Tela: 1920 x 1080 FHD IPS
Processador: Intel® Core™ i5-5257U cache de 3M
Sistema Operacional: Windows 10
Gráficos: Intel® Iris®
Memória Ram: LP DDR3 4GB/8GB

Alta Tecnologia ao seu alcance
O processador Intel Core i5 de 2 núcleos, foi projetado para o melhor desempenho de tarefas. Com esta unidade central de processamento o seu Exbook realizará vários processos simultaneamente, desde a edição de vídeo até o uso de programas profissionais.

UMA NOVA EXPERIÊNCIA EM NÍVEL DE DESIGN E DESEMPENHO

Tela com alta qualidade visual:
A tela LCD de 15.6" e 1920x1080 FHD IPS de resolução lhe dará cores mais vivas e bem definidas. Assista os seus filmes e séries favoritas com maior qualidade e definição em cada detalhe.





Unidade sólida veloz
A unidade de estado sólido SSD fará o seu Notebook funcionar em alta velocidade. O Exbook possui recursos como as duas conexões USB, uma entrada HDMI, bateria de longa duração e conectividades wi-fi e bluetooth. O Exbook vem com sistema operacional Windows 10.

FICHA TÉCNICA

LINHA EXBOOK

	5° GERAÇÃO	QUAD CORE
PROCESSADOR	Intel® Core™ i5-5257U cache de 3M, até 3,10 GH	Intel® Atom® X5-Z8350, 2MB Cache, 1.92GHz
PROCESSADOR GRÁFICO	Gráficos Intel® Iris®	Intel® Graphics
TIPO DE MEMÓRIA	LP DDR3 8GB	LP DDR3 4GB
ARMAZENAMENTO	120GB SSD / 240GB SSD / 480GB SSD	32GB SSD
CÂMERA FRONTAL	0.3 MP	0.3 MP
REDE	10/100/1000 Mbps	Realtek Gigabit Ethernet 10/100 Mbps
REDE SEM FIO	802.11 ac/a/b/g/n+BT	802.11
SISTEMA OPERACIONAL	WINDOWS 10 PRO	Windows 10
AUDIO	8Ω/1W 2x Alto falantes - Estéreo Built-in	Realtek® ALC 662
RESOLUÇÃO	1920 x 1080 FHD IPS	LED HD
TELA	15,6"	14"
FONTE	DC ∮ 3.5mm 19V/3A	Fonte Externa
DIMENSÕES	37,5 x 24,3 x 1,69 cm	37,5 x 24,3 x 1,69 cm
PESO BRUTO	2 KG	1,76 KG
PORTAS EXTERNAS	1xUSB 3.0, 1xUSB2.0 ∮ 3.5mm jack para fones de ouvido ∮ 3.5mm Conetor de Energia	1x HDMI / 1x USB 2.0 / 1x RJ-45 / 1x Leitor de Cartões / 1 Audio Jack in/out

FINE



EVEREX
DIGITAL INNOVATION

TABLET FINE EVEREX QUAD CORE ANDROID 8.1, GOLD

A linha Fine da Everex oferece Tablets com tela de 7" que proporcionam uma excelente experiência e permitem realizar diversas atividades ao alcance das suas mãos. De fácil manuseio e design leve e atraente.



TABLET FINE EVEREX QUAD CORE ANDROID 8.1, PRETO

Sistema Operacional Androide 8.1 Go, que garante maior rapidez, eficiência, intimidade e agilidade na hora de navegar pelos seus aplicativos. Tela de 7 polegadas, ideal para trabalhos, pesquisas, utilização comercial ou para entretenimento.



TABLET FINE EVEREX QUAD CORE ANDROID 8.1, AZUL

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:
Sistema Operacional: Android 8.1
Processador: Rockchip RK3126C Quad Core
Memória: 1GB, Armazenamento: 8GB / 16GB
Tela de 7 polegadas.



TABLET FINE EVEREX QUAD CORE ANDROID 8.1, ROSA

Muito mais tecnologia em suas mãos!
O Tablet Fine Everex 7" oferece uma excelente experiência e possibilita uma funcionalidade excelente para realizar diversas atividades.



FICHA TÉCNICA

LINHA FINE

	PRETO	DOURADO	AZUL	ROSA
PROCESSADOR	Rockchip RK3126C Quad Core	Rockchip RK3126C Quad Core	Rockchip RK3126C Quad Core	Rockchip RK3126C Quad Core
TELA	7" 1024x600	7" 1024x600	7" 1024x600	7" 1024x600
MEMÓRIA RAM	1GB	1GB	1GB	1GB
ARMAZENAMENTO	16GB	16GB	16GB	16GB
CÂMERA	Frontal 0.3MP Traseira 2.0MP	Frontal 0.3MP Traseira 2.0MP	Frontal 0.3MP Traseira 2.0MP	Frontal 0.3MP Traseira 2.0MP
BATERIA	3.7V/2500mAH	3.7V/2500mAH	3.7V/2500mAH	3.7V/2500mAH
REDE SEM FIO	802.11bgn	802.11bgn	802.11bgn	802.11bgn
SISTEMA OPERACIONAL	Android 8.1 GO	Android 8.1 GO	Android 8.1 GO	Android 8.1 GO
BLUETOOTH	SIM	SIM	SIM	SIM
ENTRADA DE ENERGIA	BIVOLT	BIVOLT	BIVOLT	BIVOLT
FONTE	Entrada:100-240 VAC 0.3A 60Hz Saída:5V 1,5A	Entrada:100-240 VAC 0.3A 60Hz Saída:5V 1,5A	Entrada:100-240 VAC 0.3A 60Hz Saída:5V 1,5A	Entrada:100-240 VAC 0.3A 60Hz Saída:5V 1,5A
DIMENSÕES	5x12x22	5,5x15x22	5,5x15x22	5,5x15x22
PESO BRUTO	0,6 KG	0,6 KG	0,6 KG	0,6 KG
PORTAS EXTERNAS	1x Micro USB(OTG Entrada de Energia), 1x MIC/Head Phone Jack (Combo), 1x Micro SD	1x Micro USB(OTG Entrada de Energia), 1x MIC/Head Phone Jack (Combo), 1x Micro SD	1x Micro USB(OTG Entrada de Energia), 1x MIC/Head Phone Jack (Combo), 1x Micro SD	1x Micro USB(OTG Entrada de Energia), 1x MIC/Head Phone Jack (Combo), 1x Micro SD

SSD SOYO



EVEREX®
DIGITAL INNOVATION

ADICIONE MUITO MAIS ESPAÇO DE ARMAZENAMENTO AO SEU DESKTOP COM VELOCIDADE E SEGURANÇA SUPERIORES

Os SSD's ou Drives de Estado sólido da linha SOYO já são uma verdadeira necessidade para quem precisa de um armazenamento confiável e potente. Mais rápidos e seguros que os HDs mecânicos convencionais, eles permitem maior performance para o seu sistema, programas e arquivos.



SSD SOYO SATA III 2,5" 128GB COM VELOCIDADE DE LEITURA 560MB/S E ESCRITA 540MB/S



SSD SOYO SATA III 2,5" 256GB COM VELOCIDADE DE LEITURA 560MB/S E ESCRITA 540MB/S



SSD SOYO SATA III 2,5" 512GB COM VELOCIDADE DE LEITURA 560MB/S E ESCRITA 540MB/S

Os SSD's SOYO diminuem o risco de perda de informações, sendo menos vulneráveis a quedas pois não contém partes móveis ou magnéticas. A SOYO conta com opções com intefaces SATA ou PCIe adequando-se à sua necessidade!



SSD SOYO SATA III M.2 512GB / 256GB / 128GB COM VELOCIDADE DE LEITURA 560MB/S E ESCRITA 540MB/S

FICHA TÉCNICA

LINHA SOYO SSD

	SSD SOYO SATA III 2,5"	SSD SOYO SATA III M.2
ARMAZENAMENTO	512GB 256GB 128GB	512GB 256GB 128GB
INTERFACE	SATA Revision 3.2	SATA Revision 3.2
FORM FACTOR	2,5 Polegadas	M.2 2880
VELOCIDADE DE LEITURA	560MB/s	560MB/s
VELOCIDADE DE ESCRITA	540MB/s	540MB/s

MEMÓRIA RAM



EVEREX
DIGITAL INNOVATION

MEMÓRIAS RAM SOYO

MAIS VELOCIDADE E COMPATIBILIDADE COM ALTO DESEMPENHO PARA O SEU COMPUTADOR.

A memória RAM é um dos principais componentes de um desktop ou notebook, e um dos componentes mais fáceis e importantes de substituir na hora de fazer um upgrade.

MEMÓRIA SOYO DDR4 UDIMM 2666MHZ 8GB / 4GB



As Memórias RAM da SOYO contam com alta velocidade e baixa latência numa grande gama de opções compatíveis com diversas placas mãe e processadores.

MEMÓRIA SOYO DDR4 SODIMM 2666MHZ 8GB / 4GB



Maior compatibilidade e alto desempenho para um ambiente de multitarefas. mantém a estabilidade do sistema mesmo com o computador operando programas mais complexos.

FICHA TÉCNICA

LINHA SOYO - MEMÓRIA RAM

	SOYO DDR4 SODIMM	SOYO DDR4 UDIMM
ARMAZENAMENTO	8GB / 4GB	8GB / 4GB
INTERFACE	260pin DDR4	288pin DDR4
FORM FACTOR	SODIMM	UDIMM
VELOCIDADE	2666MHz	2666MHz
LATÊNCIA	19 - 19 - 19	19 - 19 - 19
CIRCUITO INTEGRADO	-	-

EVERBOARD

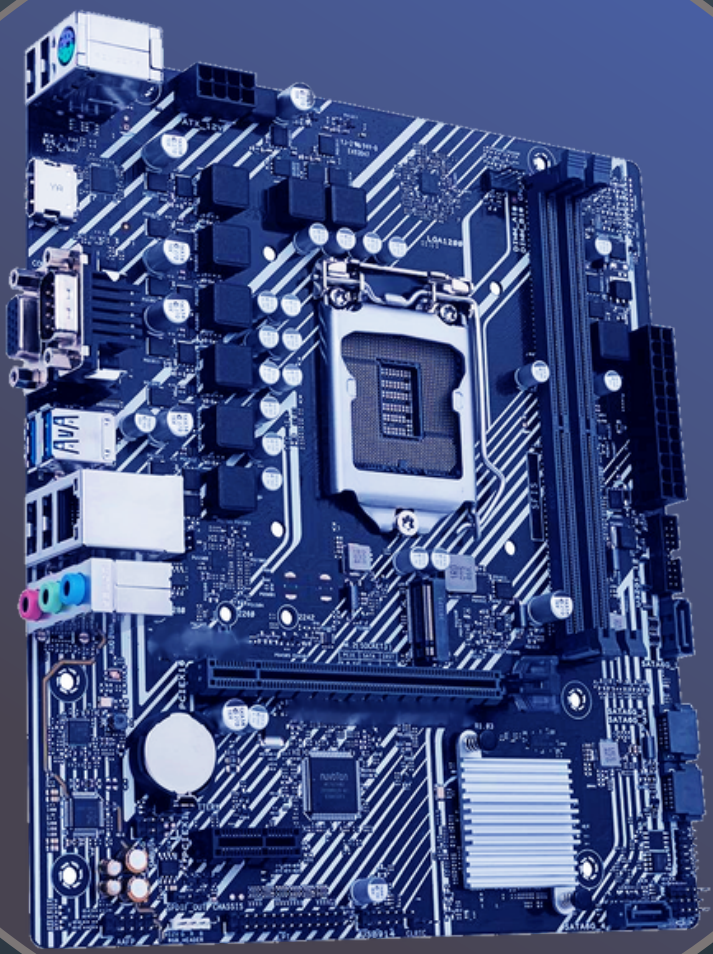

EVEREX®
DIGITAL INNOVATION



EXCELENTE DESEMPENHO

As placas-mãe da Linha Everboard , são a melhor opção na hora de fazer um Upgrade ou montar o seu PC, O seu design compacto irá proporcionar um alto desempenho com recursos abrangentes para maximizar o potencial dos sistemas. Além disso conta com um sistema de refrigeração Otimizado. Com os processadores intel **Core i3** e **Core I5** de 1° geração você terá um experiência inovadora em alta definição gráfica, graças ao seu acelerador de mídia e seus recursos avançados.

O Chipset Intel HM55 possui tecnologia de ponta , com os seus gráficos integrados que garantem uma excelente qualidade visual, agilizam o desempenho gráfico e dispõem de opções de exibição flexíveis, sem exigir uma board gráfica separada. A Everboard Possui uma Saída gráfica com varias interfaces disponíveis para se comunicar com aparelhos de exibição (LVDS, CRT, Display Port, DVI, HDMI, SVDO).

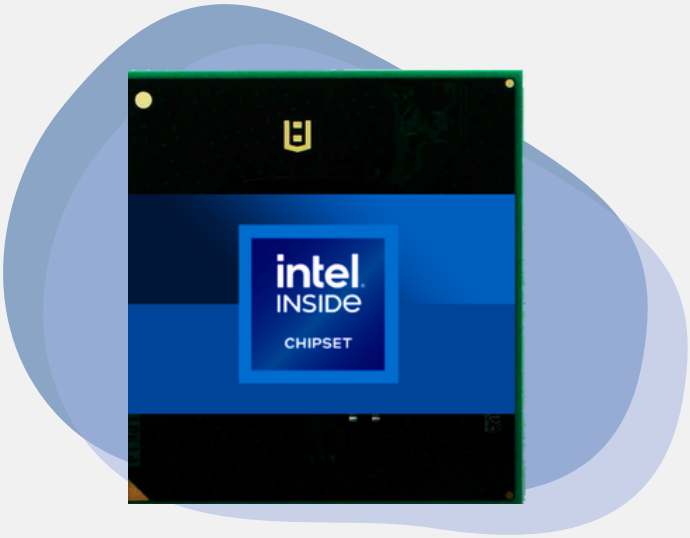

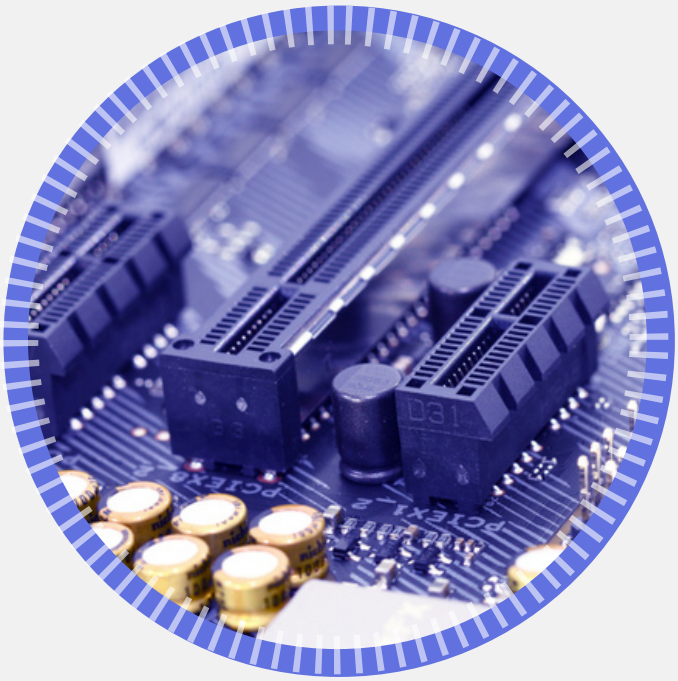

OPÇÕES DE EXPANSÃO

A Everboard vem equipada com dois Slots de expansão sendo 1 PCI Express x 16 que conta com um uma trava de fácil remoção , agilizando a montagem e instalação de placas de vídeo, além de possuir 1 Slot MSATA possibilitando agregar um armazenamento rápido com SSD's e suporte á Memória UDIMM DDR3.

UM KIT COMPLETO PARA UM BOARD POTENTE

Além de Escolher entre as opções de processadores Intel Core i3 e Core i5 da 1° geração, que já garante um excelente desempenho e agilidade. Você poder potencializar ainda mais o seu PC com a memória RAM UDIMM DDR3 de 4gb para garantir a máxima eficiência do sistema.

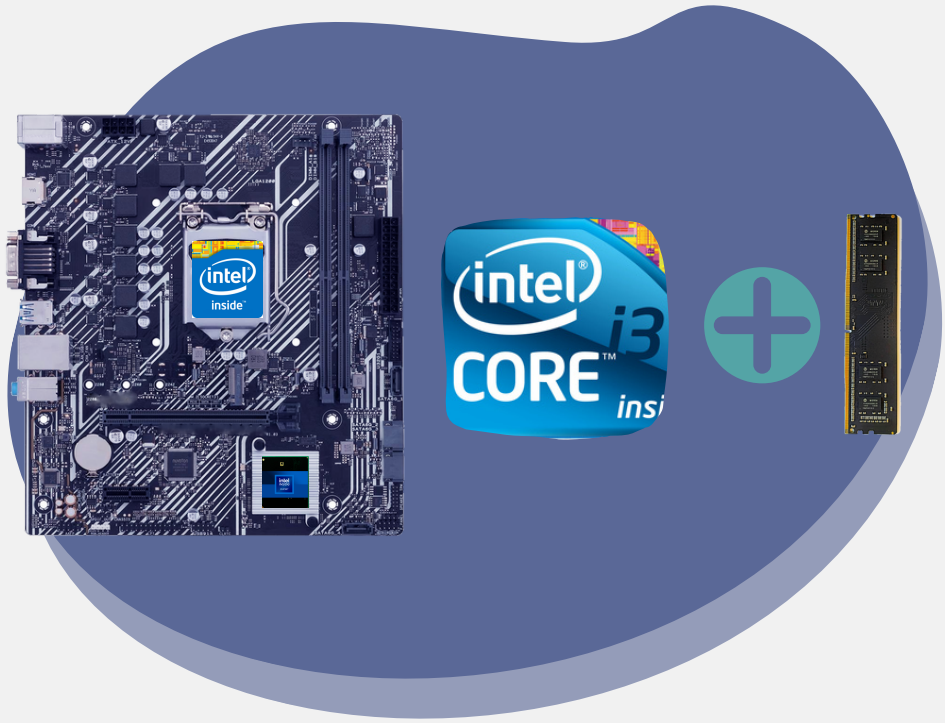

KIT EVERBOARD COM PROCESSADOR INTEL CORE I3 MAIS MÉMORIA RAM UDIMM DDR3 DE 4 GB.

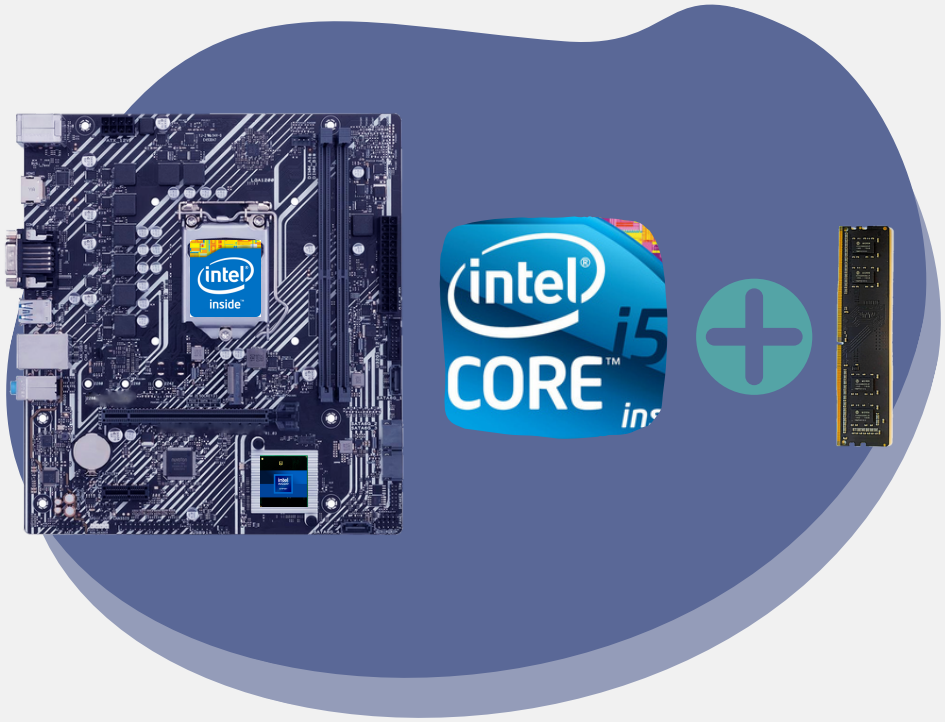

KIT EVERBOARD COM PROCESSADOR INTEL CORE I5 MAIS MÉMORIA RAM UDIMM DDR3 DE 4 GB.

FICHA TÉCNICA

EVERBOARD

	EVERBOARD EVRHM55 + I3	EVERBOARD EVRHM55 + I5	EVERBOARD EVRHM55 + I3 4GB RAM	EVERBOARD EVRHM55 + I5 4GB RAM
PROCESSADOR	INTEL CORE I3 1° GER.	INTEL CORE I5 1° GER.	INTEL CORE I3 1° GER.	INTEL CORE I5 1° GER.
MEMÓRIA RAM	NÃO POSSUI	NÃO POSSUI	4GB	4GB
COOLER	1155	1155	1155	1155
CHIPSET	INTEL HM55	INTEL HM55	INTEL HM55	INTEL HM55
PADRÃO MEMÓRIA	UDIMM DDR3	UDIMM DDR3	UDIMM DDR3	UDIMM DDR3
CAPACIDADE MÁX. DE MEMÓRIA	4GB	4GB	4GB	4GB
DIMENSÃO	Micro ATX (19 x 17 cm)	Micro ATX (19 x 17 cm)	Micro ATX (19 x 17 cm)	Micro ATX (19 x 17 cm)
SLOTS DE EXPANSÃO	1x PCI Express x16 1x Slot MSATA	1x PCI Express x16 1x Slot MSATA	1x PCI Express x16 1x Slot MSATA	1x PCI Express x16 1x Slot MSATA
CONECTORES PAINEL TRASEIRO	1x Porta VGA/1x Porta HDMI/6x Portas USB/3x Conectores de Aúdio (Line In, Line Out, Mic In)/1x Porta de Rede RJ-45	1x Porta VGA/1x Porta HDMI/6x Portas USB/3x Conectores de Aúdio (Line In, Line Out, Mic In)/1x Porta de Rede RJ-45	1x Porta VGA/1x Porta HDMI/6x Portas USB/3x Conectores de Aúdio (Line In, Line Out, Mic In)/1x Porta de Rede RJ-45	1x Porta VGA/1x Porta HDMI/6x Portas USB/3x Conectores de Aúdio (Line In, Line Out, Mic In)/1x Porta de Rede RJ-45
CONECTORES INTERNOS I/O	"1x Conector de principal de Energia ATX 24 Pinos 1x Conector aux. de Energia ATX 4 Pinos 2x Conectores USB 2.0 1x Conector de áudio do Painel Frontal 1x Conector Painel Frontal 1x Conector de SPEAKER 2x Conectores FAN 1x Conector J-CMOS 3x Portas de conexão Serial -ATA"	1x Conector de principal de Energia ATX 24 Pinos 1x Conector aux. de Energia ATX 4 Pinos 2x Conectores USB 2.0 1x Conector de áudio do Painel Frontal 1x Conector Painel Frontal 1x Conector de SPEAKER 2x Conectores FAN 1x Conector J-CMOS 3x Portas de conexão Serial -ATA	1x Conector de principal de Energia ATX 24 Pinos 1x Conector aux. de Energia ATX 4 Pinos 2x Conectores USB 2.0 1x Conector de áudio do Painel Frontal 1x Conector Painel Frontal 1x Conector de SPEAKER 2x Conectores FAN 1x Conector J-CMOS 3x Portas de conexão Serial -ATA	1x Conector de principal de Energia ATX 24 Pinos 1x Conector aux. de Energia ATX 4 Pinos 2x Conectores USB 2.0 1x Conector de áudio do Painel Frontal 1x Conector Painel Frontal 1x Conector de SPEAKER 2x Conectores FAN 1x Conector J-CMOS 3x Portas de conexão Serial -ATA

LANÇAMENTOS

EXBOOK EVEREX 14.1" RESISTENTE A UMIDADE E QUEDAS.

A PROVA DE HUMIDADE (100 CC)



A PROVA DE QUEDAS DE ATÉ 50 CM



EXBOOK 14.1" INTEL CORE I3, I5 10° GERAÇÃO

Com os processadores intel **CORE I3** e **CORE I5** de 10° geração você terá um experiência inovadora em alta definição gráfica, graças ao seu acelerador de mídia e seus recursos avançados. Os seus 4 núcleos proporcionam uma maior velocidade de processamento ,perfeito para um ambiente de multitarefas, para uso pessoal ou profissional.



FICHA TÉCNICA

LINHA EXBOOK - LANÇAMENTO

PROCESSADOR	CELERON DUAL CORE	CORE I3 10° GERAÇÃO	CORE I3 10° GERAÇÃO
FORMATO DE MEMÓRIA RAM	DDR4	DDR4	DDR4
CAMERA FRONTAL	2 MP	2 MP	2 MP
TAMANHO DA TELA	14.1"	14.1"	14.1"
BATERIA	5000 MAh / 37 W	5000 MAh / 37 W	5000 MAh / 37 W
ADAPTADOR	24 DC - IN	65 DC - IN	65 DC - IN
FATOR DE RESISTENCIA Á HUMIDADE	100 CC	100 CC / KB COVER	100 CC / KB COVER
FATOR DE RESISTENCIA Á QUEDAS	50 CM	76 CM	76 CM

INOVAÇÃO, DESIGN E QUALIDADE

Qualidade de Hardware:
Trabalhamos apenas com as melhores marcas de tecnologia: Intel, Microsoft, AMD, Realtek, entre outros. Entregamos em todo o Brasil
Todos os produtos possuem garantia de 1 ano.

CONTACTE-NOS EM NOSSOS CANAIS DE NEGÓCIOS



DEPARTAMENTO COMERCIAL
(11) 2730-2076

www.everexcomputer.com.br

EVEREX®
DIGITAL INNOVATION

Informações do Projeto

1 - Dados da Empresa

1.1 - Informações Gerais

Razão Social	EVEREX INDÚSTRIA DE PRODUTOS ELETRONICOS DO BRASIL
Nome Fantasia	EVEREX
Origem da Empresa	(•) Minas Gerais ( ) Outro Estado Especificar: ( ) Outro País Especificar:
CNPJ	24.215.999.0001 -54
Inscrição Estadual	Minas Gerais: 002.708.142.00-36 A inscrição informada é exclusivamente de contribuinte substituto tributário? (•) Sim ( ) Não Matriz (caso esteja em outro Estado):

1.2- Dados

1.2.1 - Breve Histórico da Empresa

EVEREX Indústria cuja atividade principal é a industrialização e comercialização de produtos de informática, vem desde 2016 fabricando computadores pessoais, tablets e acessórios distribuindo para todo o território nacional. Ela faz parte do Grupo econômico Digitron da Amazônia, que está no mercado de tecnologia da informação a mais de 37 anos fornecendo placas e periféricos para as maiores empresas do setor de informática e automação industrial do Brasil. Atualmente a Digitron se destaca como uma das maiores fabricantes de produtos eletroeletrônicos e embasada na sua experiência em fabricação decide expandir a planta industrial da EVEREX MG para atender o aumento da demanda por tecnologia no Brasil. A nova planta industrial no município concentrará toda fabricação dos produtos atuais mais uma vasta lista de produtos tais como roteadores para conexão à internet, switches gerenciáveis, equipamentos para conexão via fibra ótica e câmeras de monitoramento. Fabricação produtiva LIMPA, que não causa danos ao meio ambiente e atende todas as certificações ISO 9000 de qualidade.

1.2.2 - Outras unidades em Minas Gerais

(•) Sim ( ) Não (Especificar: Planta Industrial em Cambuí MG)

1.3 - Responsável pelo projeto (1)

Nome	Cargo	Telefone 1	Telefone 2	E-mail
Mauro Iwama	Diretor	(11) 98136-3615	(11) 4501-5100	mauro@digitron.com.br
Sung Un Song	Presidente Grupo Digitron	(11) 4501-5100	( )	sung@digitron.com.br

(1) Pessoas responsáveis pela gestão do projeto.

1.4 - Signatários (2)

Nome	Cargo	Telefone 1	Telefone 2	E-mail
Mauro Iwama	Diretor	(11) 98136-3615	(11) 4501-5100	mauro@digitron.com.br
		( )	( )	

(2) Pessoas com autoridade legal para assinar pela empresa.

2- Projeto

2.1 - Tipo	2.2 - Localização do Empreendimento no Estado (Município/Região)
(•) Novo ( ) Expansão	Distrito Industrial de Andradas

2.3 - Breve Descrição do Projeto

1) Construção de galpão industrial de 4.000m2 de área fabril com pé direito de 12 metros, docas para recebimento e escoamento de material. Área de produção controlada e climatizada para a integração de produtos finais.(PRODUTO ACABADO)
2) Construção de galpão industrial de 2.000m2 de área fabril com pé direito de 12 metros, docas para recebimento de matéria

Informações do Projeto

prima, componentes, placas, partes e peças. Área produtiva com ambiente controlado e climatizado para industrialização de placas e acessórios. (PLACAS)

3) Área de suporte de 1.000m2 – vestiários, banheiros, refeitório, enfermaria e atendimento ao colaborador

4) Pátio de manobra – caminhões e containers

3 – Dados Financeiros

3.1 - Investimento Previsto

Ano de Realização	Investimento em Máquinas, Equipamentos, Terreno e obras Civis (em R$)	Capital de giro e outros Investimentos (em R$)	Investimento Total
2023	9.000.000	23.000.000	32.000.000
2024	3.000.000	7.000.000	10.000.000
2025	2.000.000	5.000.000	7.000.000
Somatório	14.000.000	35.000.000	49.000.000

3.2 - Origem dos recursos para o Projeto (Capital do Projeto)

Nacional 100% Estrangeiro % Informe o País:

Necessidade de financiamento?	☐ CheckBox1

3.4 - Faturamento

3.4.1 - Faturamento Anterior

Ano	Faturamento do Grupo (R$)	Faturamento realizado em Minas Gerais (R$) (3)
2022	533.429.000	32.000.000
2021	530.990.000	25.200.000
2020	604.378.000	18.000.000

(3) Caso seja novo projeto em Minas Gerais, informar valor ZERO.

3.4.2 - Faturamento Previsto do Projeto (R$) (4)

Ano	Faturamento com produtos industrializados	Faturamento com produtos adquiridos de terceiros para comercialização
2023	35.000.000	
2024	50.000.000	
2025	70.000.000	

(4) Faturamento referente apenas ao projeto de investimento em Minas Gerais. Não deve incluir nestes valores, saídas sujeitas à suspensão ou isenção de ICMS.

4 - Empregos

4.1.1 - Empregos temporários gerados na implantação/expansão do projeto (5)

Ano	Diretos (próprios e terceiros)	
2024		
2025		

Informações do Projeto

2026		
Previsão dos 3 primeiros anos		

4.1.2 - Empregos permanentes gerados na operação do projeto (6)		
Ano	**Diretos (próprios e terceiros)**	
2024	150	
2025	100	
2026	50	
Previsão dos 3 primeiros anos	300	

(5) Empregos Temporários: durante a fase de implantação
(6) Empregos permanentes gerados por ano, não cumulativos.

5 - Cronograma	
Início de implantação	(06/2023)
Início de operação	(01/2024)

(7) Datas de início e término dos investimentos previstos

6 – Produtos e Insumos

6.1 - Produtos a serem fabricados e comercializados por Minas Gerais

Se não for industrializar em MG, clicar: ☐ CheckBox2

Produto	**NBM/ SH**	**O produto está sujeito à ST?**	**Quantidade**	**Unidade de Medida (Kg, Ton, m3, Litros, etc)**
			Ano	
Computadores	8471.50.10	sim	20.000	peças
Notebooks	8471.30.12	sim	15.000	peças
Roteador digital	8517.62.49	sim	120.000	peças
Switches	8517.62.34	sim	40.000	peças

6.2 - Produtos adquiridos no país para comercialização

Se não, clicar: ☑ CheckBox3

6.3- Produtos importados para comercialização

Se não, clicar: ☐ CheckBox4

Produto	**NBM/ SH**	**O produto está sujeito à ST?**	**Quantidade**	**Unidade de Medida (Kg, Ton, m3, Litros, etc)**	**País de origem**
			Ano		
Tablets	8471.30.11	sim	15.000	peças	China
	. .				
	. .				
	. .				

6.4 - Percentual dos Produtos

Informações do Projeto

Fabricados em Minas Gerais 5% Adquiridos no país 10% Importados 85%

6.5 - Principais Insumos

Insumos (13)	NBM/ SH (14)	Origem (16)	Quant. Por Ano	Valor Estimado por Ano	Unid. de Medida	Empresas/ Fornecedores
Chipset (semicondutores)	8542.31.20	China	60.000	1.500.000	peças	Realtek
Processadores	8542.31.90	China	35.000	6.000.000	peças	Intel
Componentes eletrônicos	8542.32.21	China	200.000	1.248.000	peças	Tenda
Memórias	8473.30.42	Brasil	35.000	2.100.000	peças	Digitron

7 – Informações Complementares

7.1 - Informações de Infraestrutura e Meio ambiente

Área Necessária para o Projeto	50.000 m² A empresa já possui terreno? ○ Sim ◉ Não
Área Construída Necessária para o Projeto	6.000 m² Fase 1 + área de manobra e acomodação de containers
O licenciamento ambiental já foi iniciado? ○ Sim ◉ Não	Se sim, qual a Classe? (8)
Demanda Estimada de Energia Elétrica (9)	300 kW Já houve contato com a CEMIG para o fornecimento: ○ Sim ◉ Não
Co geração	kW – Geração para consumo próprio. kW – Geração excedente para venda.
Consumo estimado de água m³/dia	Consumo estimado de gás m³/dia
Consumo estimado de outros combustíveis	Informe o(s) combustível e o consumo (m³)

(8) Conforme classificação da DN217
(9) Observar que a **demanda** é diferente de consumo

7.2 – Outras Informações

Relação percentual entre o custo e o preço de venda - valor agregado (10)	55% com impostos
Carga Tributária Efetiva de ICMS (11)	1,5%

Principais Clientes: Industriais 25% Comerciais 60% Consumidor Final 15%

Principais Mercados: Minas Gerais 10% Nacional 90% Exterior %

Principais concorrentes em Minas Gerais (12)

Nome	Produtos
Multilaser industrial – Extrema MG	Roteadores e câmeras de monitoramento

(10) O custo deve incluir os custos fixos e variáveis.
(11) Percentual do ICMS próprio sobre o faturamento. Excluir operações com suspensão do imposto.
(12) Caso necessitar de mais linhas para preenchimento, anexar planilha à parte ou inserir no campo 7.4 Observações.

7.3 - Pleitos da Empresa (13)

Informações do Projeto

1) Isenção dos tributos e taxas municipais;
2) Doação/Cessão de 50.000m2 no Distrito Industrial do município;
3) Terraplanagem da área para a implantação do empreendimento.

(13) Necessidades de apoio do Estado para o projeto

7.4 - Observações

São Paulo, 13/03/2023

8 – Referência

Este formulário foi elaborado com base e orientação do INDI - Agência de Promoção de Investimento e Comércio Exterior de Minas Gerais

LAUDO DE VISTORIA FISCAL

À Gerente da Divisão de Tributação e Fiscalização Tributaria

Conforme solicitado efetuei o cálculo do ISS referente a futura instalação de área a ser construída no imóvel localizado no Distrito Industrial.

Conforme processo n.º 02927/2023 a área a ser construída será de um Galpão industrial de 4.000,00 m², de um Galpão industrial de 2.000,00 m², e uma área de suporte de 1.000,00 m² (vestiários, banheiros, refeitório, enfermaria e atendimento aos colaboradores).

Para efeitos do cálculo do ISS considerei o preço do serviço, o valor total da construção, obtido através de tabela constante do anexo I do Decreto n.º 1806/2017, conforme abaixo descrito:

Tipo da Edificação	Padrão da Construção	Área da Construção	Valor do m² em UFM	Valor total da base de cálculo em R$	Valor do ISS em RS
Industrial	Industrial médio	4.000,00 m²	129,70 UFM	R$ 1.919.560,00	R$ 95.978,00
Industrial	Industrial médio	2.000,00 m²	129,70 UFM	R$ 959.780,00	R$ 47.989,00
Industrial	Industrial médio	1.000,00 m²	129,70 UFM	R$ 479.890,00	R$ 23.994,50
				Total R$ 167.961,50	

A formula aplicada para o cálculo é a seguinte:

Área da construção x valor do m2 em UFM x valor da UFM em reais x alíquota do ISS = Valor do ISS em reais.

O valor da UFM foi definido para o exercício de 2023 em R$ 3,70 (três reais e setenta centavos), conforme Decreto n.º 2.687 de 10 de janeiro de 2023.

A alíquota do ISS aplicada para o cálculo foi de 5% de acordo com o item 7.02 do anexo I da Lei Complementar n.º 181 de 02 de outubro de 2017.

Este é o relatório.

Divisão de Tributação e Fiscalização Tributaria da Prefeitura Municipal de Andradas, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

RENATO LEOPOLDINO DA SILVA:15266566809
Assinado de forma digital por RENATO LEOPOLDINO DA SILVA:15266566809
Dados: 2023.03.16 12:04:28 -03'00'

Renato Leopoldino da Silva
Fiscal Tributário
Matr.:2449

À Gerente da Divisão de Tributação e Fiscalização Tributária

Processo Tributário Administrativo n.º 02927/2023

Conforme solicitado, procedi a estimativa do cálculo das Taxas de Licença para Funcionamento, Taxas de Localização, Taxas de Inspeção Sanitária, Taxas de Publicidade e Taxas de Alvará do contribuinte de inscrição n.º 6164783, considerando a área edificada de 7.000,00m².

No primeiro ano, a estimativa é a seguinte:

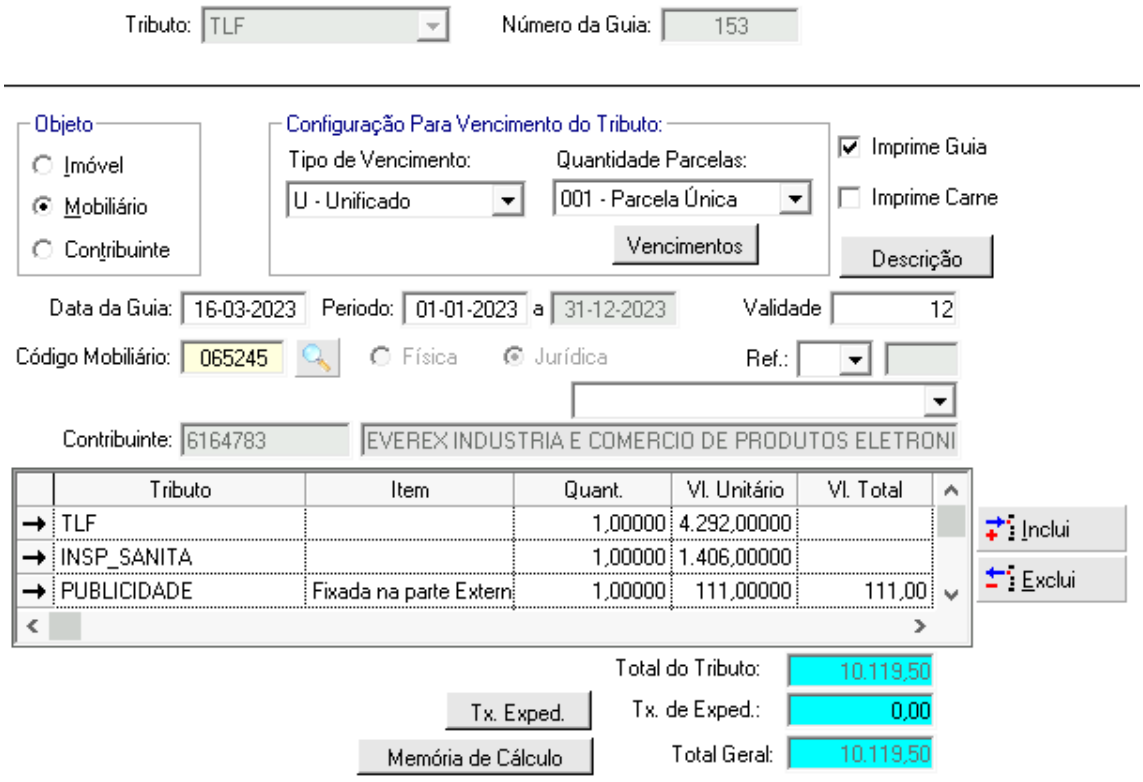

Para os anos posteriores, não havendo Taxas de Localização e Taxas de Alvará, a estimativa é a seguinte:

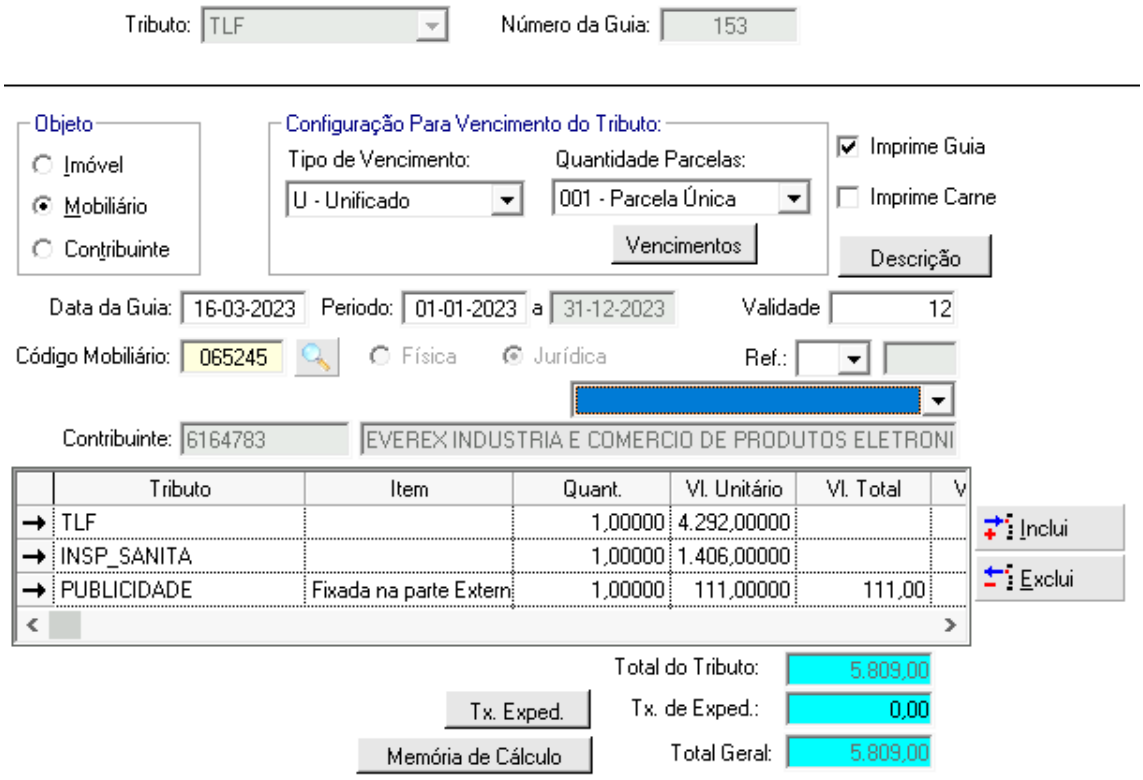

Divisão de Tributação e Fiscalização Tributária, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

Maurício Borghesi Pirinoto

Maurício Borghesi Pirinoto

Auxiliar Administrativo da Divisão de Tributação

e Fiscalização Tributária

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS.
Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ nº 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000.
Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br
Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

SEÇÃO DE TRIBUTOS, CADASTRO E MONITORAMENTO: tributos@andradas.mg.gov.br

À Gerente da Divisão de Tributação e Fiscalização Tributária

Processo Tributário Administrativo n.º 02927/2023

Conforme solicitado procedi a estimativa do cálculo do lançamento do IPTU e Taxas do imóvel localizado no Distrito Industrial considerando a área do terreno de 50.000m², a área edificada de 7.000,00m² e o padrão de construção Industrial Médio contidos no laudo de vistoria fiscal.

Considerando que o imóvel não possui cadastro municipal e não possui croqui do imóvel anexado consideramos como testada do imóvel a informada da área constante anterior ao rio.

Valor Venal

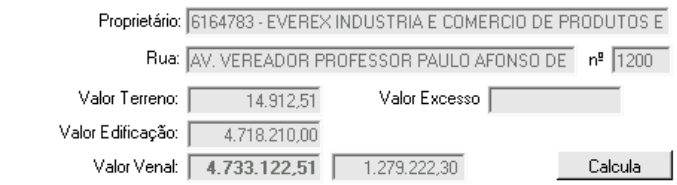

Lançamento ITPU e Taxas

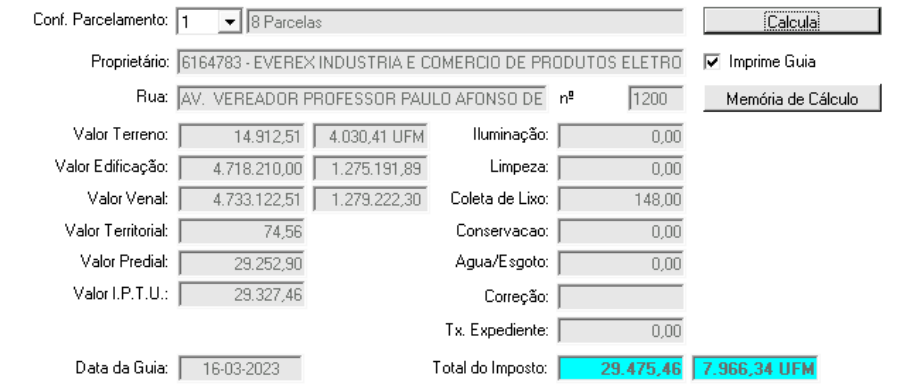

Divisão de Tributação e Fiscalização Tributária, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

Verônica Vasconcelos Miranda
Auxiliar Administrativa da Seção de Tributos,
Cadastro e Monitoramento

Ao Gerente de Desenvolvimento Econômico e Agrário.
Bruno da Silva Pereira

Processo n.º 2927/2023

Estimamos os seguintes impostos e taxas municipais incidentes na instalação e operação da planta industrial que será instalada pela empresa Everex Industria e Comércio de Produtos Eletrônicos do Brasil LTDA.

(i)ISS sobre a construção civil, edificação industrial de 7.000,00m², padrão médio **R$167.961,50**;
(ii)IPTU e Taxas imóvel com área de terreno de 50.000,00m² e edificação padrão industrial médio de 7.000,00m² **R$29.475,46/ano**;
(iii) Taxa de Licenças de Funcionamento, Taxa de Localização, Taxa de Publicidade, Taxa de Inspeção Sanitária e Taxa de Alvará para Localização e Funcionamento **R$10.119,50** para o primeiro ano de funcionamento e nos demais exercícios apenas serão lançadas as Taxas de Licença de Funcionamento, de Publicidade e de Inspeção Sanitária **R$5.809,00**;
(iv) Taxa de Aprovação de Projeto, Alvará de Construção, Certidão de Número, Certidão de Aprovação, Certidão de Construção e Habite-se **R$13.079,50.**

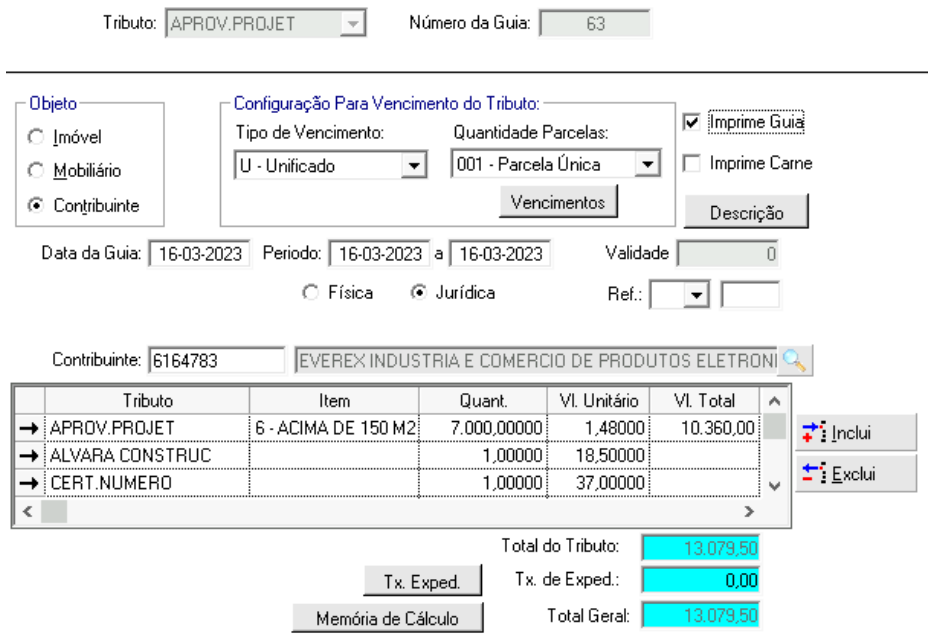

Informamos que para a estimativa dos impostos e taxas acima listados foi considerado a UFM vigente no exercício de 2023 no valor de R$3,70.

Divisão de Tributação e Fiscalização Tributária, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

MARCIA REGINA BRANCO ALARCON:26065260827

Assinado de forma digital por MARCIA REGINA BRANCO ALARCON:26065260827
Dados: 2023.03.16 16:04:22 -03'00'

Marcia Regina Branco Alarcon
Gerente da Divisão de Tributação e Fiscalização Tributária

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS
Praça Vinte e Dois de fevereiro, s/nº - CNPJ nº 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000
Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Processo nº 02927/2023

Excelentíssima senhora,
Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Venho por intermédio deste, informar a V. Eª. que aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e vinte e três, estiveram reunidos, a Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agrário, Turismo e Cultura, Selislei de Cássia Coról de Pontes, a Secretária Municipal de Fazenda, Sandra de Cássia Rossi, a Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, Tarsila Maria Sibila Brando Faion, o Procurador Geral do Município, Daniel Henrique Ferraz, a Gerente da Divisão de Tributos e Fiscalização, Márcia Regina Branco Alarcon, o Gerente de Divisão de Meio Ambiente, Cláudio Júnior Araújo e eu Gerente da Divisão de Desenvolvimento Econômico e Agrário, Bruno da Silva Pereira, para tratar sobre os benefícios fiscais que podem ser concedidos a empresas no município de Andradas.

Após análise da documentação da requerente, protocolizado sob n° 02927/2022, com base nos critérios previstos no art. 188-A, parágrafo 5°, da lei complementar municipal n° 152/2001, o grupo de trabalho chegou à seguinte pontuação: da relação ao grau de tecnologia e impacto ambiental 30 pontos, da destinação da produção 20 pontos, da geração de empregos 50 pontos e quanto à diversificação da produção 20 pontos, totalizando assim 120 pontos, conforme artigo 188-A, §5º, I , alínea "a", do Código Tributário do Município.

Deste modo, a empresa se enquadra na faixa I, que prevê 100% de concessão de benefícios fiscais. Por fim, opinamos pela possibilidade de realizar a doação da área pretendida pela requerente, porém, limitada a 49.500m², tendo em vista a questão de licenciamento ambiental, bem como a realização de terraplenagem.

1

Sem mais, encaminhamos para ciência e apreciação.

Atenciosamente,

Selislei de Cássia Coról de Pontes
Secretária Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Agrário, Turismo e Cultura

Sandra de Cássia Rossi
Secretária Municipal de Fazenda

Tarsila Maria Sibila Brando Faion
Secretária Municipal de Planejamento
Urbano e Meio Ambiente

Daniel Henrique Ferraz
Procurador Geral do Município

Márcia Regina Branco Alarcon
Gerente da Divisão de Tributos e
Fiscalização

Cláudio Júnior Araújo
Gerente de Divisão de Meio Ambiente

Bruno de Paula Pereira
Gerente da Divisão de Desenvolvimento
Econômico e Agrário

	Benefício fiscal - Metalmotiva
	Lei complementar nº 152/2001 - Benefício fiscal
	§ 5.º A definição do percentual de participação nos incentivos, bem como do período de sua duração, observará os seguintes parâmetros:
	I - percentual do incentivo em razão da pontuação:
X	*a) faixa I, de 100%, considerando a obtenção de cem pontos ou mais;*
	b) faixa II, de 90%, considerando a obtenção de noventa a 99 pontos;
	c) faixa III, de 80%, considerando a obtenção de 75 a 89 pontos;
	d) faixa IV, de 75%, considerando a obtenção de sessenta a 74 pontos;
	e) faixa V, de sessenta por cento, considerando a obtenção de menos de sessenta pontos;
	II - pontuação em relação ao grau de tecnologia e impacto ambiental:
30	*a) processo tecnológico inovador e de baixo impacto ambiental, trinta pontos;*
	b) processo de tecnologia convencional e baixo impacto ambiental, vinte pontos;
	c) processo de médio e alto impacto ambiental, dez pontos;
	III - pontuação em relação à destinação da produção:
20	*a) mais de cinqüenta por cento da produção destinada a outros estados ou que, na mesma proporção, contribuam para substituição de importações do Município e da região, vinte pontos;*
	b) mais de cinqüenta por cento da produção destinada ao mercado estadual, dez pontos;
	c) mais de trinta por cento da produção destinada ao exterior, vinte pontos;
	IV - pontuação em relação à geração de empregos:
50	*a) acima de cem empregos, cinqüenta pontos;*
	b) de cinqüenta a 99 empregos, quarenta pontos;
	c) de vinte a 49 empregos, trinta pontos;
	d) inferior a vinte empregos, vinte pontos;
	V - pontuação relativa à diversificação da produção:
20	*a) inexistência de similar no Município ou região, vinte pontos;*
	b) existência de similar no Município ou região, mas que não restrinja ou congestione o mercado, dez pontos;
	c) expansão da capacidade instalada ou reconversão de linha de produtos em empresa já sediada no Município, vinte pontos;
	d) implantação de empresas cuja atividade induza efeitos multiplicadores no Município ou na região:
	1. empreendimentos de tecnologia de ponta, vinte pontos;
	2. outros empreendimentos, dez pontos.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 22/03/2023 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 20/06/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: EVEREX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS DO BRASIL LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002708142.00-36	CNPJ/CPF: 24.215.999/0001-54	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RODOVIA PREFEITO JOSE NILTON ALMEIDA		NÚMERO: 1200
COMPLEMENTO:	BAIRRO: RIO DO PEIXE	CEP: 37600000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: CAMBUI	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000631272686

CNPJ: 24.215.999 - EVEREX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS DO BRASIL LTDA

Dados Cadastrais da Matriz

CNPJ: 24.215.999/0001-54
UA de Domicílio: ARF POUSO ALEGRE-MG **Código da UA:** 06.106.07
Endereço: ROD PREFEITO JOSE NILTON ALMEIDA,1200
Bairro: RIO DO PEIXE **CEP:** 37600-000 **Município:** CAMBUI **UF:** MG
Responsável: 066.132.498-23 - MAURO KAZUHIRO IWAMA
Situação: ATIVA
Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA **Data de Abertura:** 22/02/2016
CNAE: 2632-9/00 - Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios
Porte da Empresa: DEMAIS

Sócios e Administradores

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Situação Cadastral	Cap. Social	Cap. Votante
066.132.498-23	MAURO KAZUHIRO IWAMA	SOCIO ADMINISTRADOR	REGULAR	100,00%	

Certidão Emitida

CNPJ: 24.215.999/0001-54
Certidão Negativa: 7B25.D11C.C6D7.3033 **Emissão:** 08/02/2023 **Data de Validade:** 07/08/2023

Diagnóstico Fiscal na Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Não foram detectadas pendências/exigibilidades suspensas nos controles da Receita Federal e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Final do Relatório

EVEREX INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS DO BRASIL
CNPJ: 24.215.999/0001-54

Excelentíssima Senhora
Margot Navarro Grazíani Pioli
Prefeita do Município de Andradas – MG

Processo nº 2927/2023

EVEREX Indústria e Comércio de Produtos Eletrônicos do Brasil, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 24.214.999/0001-54, sediada na Rodovia Prefeito José Milton Almeida, 1.200 - Cambuí/MG, por intermédio de seu Representante Legal manifesta, expõe e ao final vem requerer o que se segue:

Como dito anteriormente, a empresa pretende se instalar no município de Andradas, sendo que foi pleiteado a doação de 50.000m² para instalação da empresa e também de suas filiais para operação.

No entanto, analisando a política da empresa temos o interesse além da instalação da planta operacional, a construção de um Grêmio Recreativo aos funcionários que serão contratados.

Deste modo, pugnamos que seja vista a possibilidade de se efetivar a doação, além da área anteriormente pleiteada, de mais 4.000 m² para instalação do clube recreativo.

São Paulo, 4 de maio de 2023

Mauro Iwama

EVEREX Indústria e Comércio Ltda

Processo n.º 02927 / 2023

Ilustríssimo Senhor

Daniel Henrique Ferraz

Procurador Geral do Município

Encaminho os autos com arquivo anexo indicando áreas para ocupação pela referida empresa. Informo, que, conforme solicitação, foi incluso área para centro recreativo e de convívio para funcionários no local. Além disso, foi indicado a disposição da área já com sua respectiva divisão.

Sem mais, atenciosamente

Andradas, 25 de Maio de 2023

TARSILA MARIA SIBILLA BRANDO FAION:05125726664

Assinado de forma digital por TARSILA MARIA SIBILLA BRANDO FAION:05125726664
Dados: 2023.05.25 17:54:21 -03'00'

Tarsila Maria Sibilla Brando Faion

Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

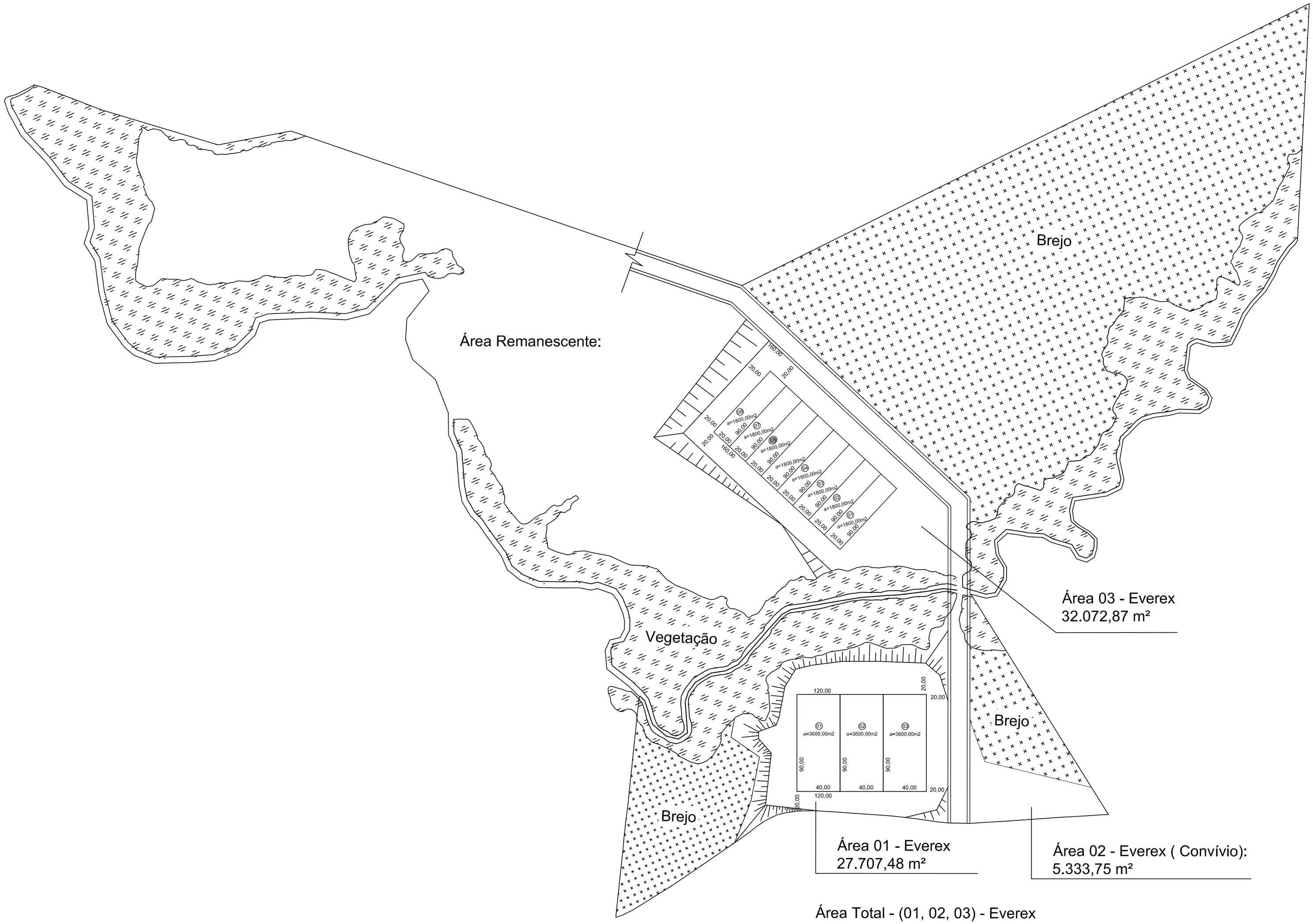
Área Remanescente:
Brejo
160,00
20,00
20,00
01
a=1800,00m2
90,00
02
a=1800,00m2
90,00
03
a=1800,00m2
90,00
04
a=1800,00m2
90,00
05
a=1800,00m2
90,00
06
a=1800,00m2
90,00
07
a=1800,00m2
90,00
08
a=1800,00m2
90,00
Área 03 - Everex
32.072,87 m²
Vegetação
Brejo
120,00
20,00
01
a=3600,00m2
02
a=3600,00m2
03
a=3600,00m2
90,00
40,00
Brejo
Área 01 - Everex
27.707,48 m²
Área 02 - Everex (Convívio):
5.333,75 m²
Área Total - (01, 02, 03) - Everex
65.114,10 m²

ATA DE REUNIÃO

Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas, no Paço Municipal, estiveram reunidos a Sra. Selislei de Cássia Corol de Pontes (Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agrário, Turismo e Cultura), Sandra de Cássia Rossi (Secretária Municipal de Fazenda), Tarsila Maria Sibila Brando Faion (Sec. Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente), Daniel Henrique Ferraz (Procurador Geral do Município), Marcia Regina Branco Alarcon (Gerente da Divisão de Tributos e Fiscalização), Cláudio Junior Araújo (Gerente da Divisão de Meio Ambiente), para tratar do processo nº 2927/2023, acerca do aumento da área a ser doada à empresa EVEREX. No dia 16/03/2023, após análise da documentação, ficou opinado pela possibilidade de realizar a doação de 49.500m², em razão da questão de licenciamento ambiental. Contudo, após idas e vindas para assentamento da metragem necessária para implantação da empresa na planta do Distrito Industrial e, somado ao fato de a empresa no dia 04/05/2023 requerer mais 4.000m² para instalação de clube recreativo, a Secretaria de Planejamento Urbano indicou a disposição total de 65.114,10 m², em razão das saias dos taludes. Deste modo, após discussões acerca da possibilidade, conveniência e oportunidade, e, considerando a pontuação alcançada pela requerente na avaliação realizada no dia 16/03/2023, todos opinaram pela possibilidade de realizar a doação da área de 65.114,10 m². Importante salientar que os demais benefícios concedidos na reunião anterior se mantêm inalterados. A Gerente da Divisão de Tributos e Fiscalização solicitou que os autos sejam encaminhados a ela para alterar o parecer da estimativa fiscal, em razão da ampliação da área. Assim, nada mais havendo para tratar, foi encerrada a reunião, lavrada a presente ata, que vai assinada por todos os presentes.

Ao Procurador Geral do Município.
Daniel Henrique Ferraz

Processo n.º 2927/2023

Considerando a possibilidade de aumento da área de terreno a ser doada à empresa Everex Indústria e Comércio de Produtos Eletrônicos do Brasil LTDA, estimamos o lançamento do IPTU e Taxas conforme abaixo segue:

(i)IPTU e Taxas imóvel com área de terreno de 65.114,10m² e edificação padrão industrial médio de 7.000,00m² **R$29.912,13/ano**;

Vale ressaltar que como não houve alteração da área edificada a estimativa fiscal dos demais impostos e taxas incidentes na operação permanecem os mesmos do laudo datado de 16.03.2023.

Informamos que para a estimativa dos impostos e taxas acima listados foi considerado a UFM vigente no exercício de 2023 no valor de R$3,70.

Divisão de Tributação e Fiscalização Tributária, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

MARCIA REGINA BRANCO ALARCON:26065260827 Assinado de forma digital por MARCIA REGINA BRANCO ALARCON:26065260827 Dados: 2023.06.06 15:13:43 -03'00'

Marcia Regina Branco Alarcon
Gerente da Divisão de Tributação e Fiscalização Tributária

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS.
Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ nº 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000.
Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br
Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

SEÇÃO DE TRIBUTOS, CADASTRO E MONITORAMENTO: tributos@andradas.mg.gov.br

À Gerente da Divisão de Tributação e Fiscalização Tributário

Processo Tributário Administrativo n.º 02927/2023

Conforme solicitado procedi a estimativa do cálculo do lançamento do IPTU e Taxas do imóvel localizado no Distrito Industrial considerando a área do terreno de 65.114,10m², a área edificada de 7.000,00m² e o padrão de construção Industrial Médio contidos no laudo de vistoria fiscal.

Considerando que o imóvel não possui cadastro municipal consideramos como testada do imóvel a informada da área no total de 485m.

Valor Venal

Proprietário:	6164783 - EVEREX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS E		
Rua:	AV. VEREADOR PROFESSOR PAULO AFONSO DE	nº	1200
Valor Terreno:	102.230,18	Valor Excesso	
Valor Edificação:	4.718.210,00		
Valor Venal:	**4.820.440,18**	1.302.821,67	Calcula

Lançamento ITPU e Taxas

UFM		**3,7**	
Valor por M²	35	R$	7,11
Área do Terreno	65114,10 m2		
Fator de Profundidade	120,00 m2		0,447
Fator de Gleba	65114,10 m2		0,494
Fator de Topografia	Plano		1
Alíquota de Terrenos	IV - terrenos que possuam obras em execução regular, com projeto aprovado pelos órgãos competentes, e os regularmente construídos;		0,50%
Valor Venal do Terreno	R$	**102.255,26**	
ITU	R$	**511,28**	

Taxa de Coleta de Lixo	Imóveis edificados exclusivamente residenciais		7000,00 m2	**40 UFM**
Manutenção da Rede de		UFM	,00 m2	

Valor por M²	Industrial	Médio	182 UFM	
Alíquota de Edificações	Industrial	Médio	0,62%	
Área Construída	7000,00 m2			
Fator de Idade	1 Anos		1	
Valor Venal da Edificação	R$	**4.718.203,00**		
IPU	R$	**29.252,86**		

Valor Venal	R$	4.820.458,26
IPTU	R$	29.764,13
Taxa de Rede de Esgoto	R$	-
Taxa de Coleta de Lixo	R$	148,00
Taxa de Iluminação	R$	-
Total	R$	**29.912,13**

Divisão de Tributação e Fiscalização Tributária, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

VERONICA VASCONCELOS MIRANDA:04555169603
Assinado de forma digital por VERONICA VASCONCELOS MIRANDA:04555169603
Dados: 2023.06.06 15:25:11 -03'00'

Verônica Vasconcelos Miranda
Auxiliar Administrativa da Seção de Tributos, Cadastro e Monitoramento

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Renúncia de Receita

Art. 14 da Lei Complementar 101/2000
Art. 24 da Lei Municipal 2.059 de 06 de julho de 2022– LDO/2023

Referente processo nº 2924/2023

Estimativo do impacto orçamentário financeiro referente à renúncia de receita de:

(II) IPTU

EXERCÍCIO	PREVISÃO	PRINCIPAL	JUROS/MULTAS	TOTAL DA RENÚNCIA	% DA RECEITA
2023	173.689.606,00	29.912,13		29.912,13	0,017221600
2024	166.483.391,00	29.912,13		29.912,13	0,017967036
2025	177.722.089,00	29.912,13		29.912,13	0,016830845

OBS: Os valores da coluna prevista exercício 2024 e 2025 foram retirados do Anexo I - Receitas LDO/2023.

Andradas/MG, 06 de maio de 2023.

MARIA REGINA DOS REIS
Gerente da Divisão de Execução Orçamentaria e Contábil

LIVRO Nº 2 -FN **REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL**
COMARCA DE ANDRADAS - MINAS GERAIS ANO: 2022

MATRÍCULA N.º 29.339 === ANDRADAS, 29/08/2022. * Protocolo n.º 98.356. ====**

IMÓVEL: GLEBA DE TERRAS, dividida e demarcada, com a área superficial de 408.731,306 m2, denominada "FAZENDA RANCHO ALEGRE", situado no bairro Rochela, neste município e Comarca de Andradas, Estado de Minas Gerais, compreendida na seguinte descrição perimétrica: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **VT1**, de coordenadas **N 7.555.465,60m** e **E 334.999,76m**; Linha seca; deste, segue confrontando com MATRÍCULA 21.495, com os seguintes azimutes e distâncias: 161°10'08" e 220,04 m até o vértice **VT2**, de coordenadas **N 7.555.257,34m** e **E 335.070,78m**; Córrego; deste, segue confrontando com MATRÍCULA 21.499, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°09'15" e 4,66 m até o vértice **VT3**, de coordenadas **N 7.555.252,76m** e **E 335.069,96m**; 204°07'16" e 5,61 m até o vértice **VT4**, de coordenadas **N 7.555.247,64m** e **E 335.067,67m**; 193°11'13" e 17,74 m até o vértice **VT5**, de coordenadas **N 7.555.230,37m** e **E 335.063,62m**; 181°05'54" e 10,49 m até o vértice **VT6**, de coordenadas **N 7.555.219,89m** e **E 335.063,42m**; 188°31'47" e 17,68 m até o vértice **VT7**, de coordenadas **N 7.555.202,40m** e **E 335.060,80m**; 201°09'56" e 16,46 m até o vértice **VT8**, de coordenadas **N 7.555.187,05m** e **E 335.054,86m**; 194°06'29" e 13,15 m até o vértice **VT9**, de coordenadas **N 7.555.174,29m** e **E 335.051,65m**; 181°18'51" e 13,78 m até o vértice **VT10**, de coordenadas **N 7.555.160,52m** e **E 335.051,33m**; 184°54'51" e 15,40 m até o vértice **VT11**, de coordenadas **N 7.555.145,17m** e **E 335.050,01m**; 232°16'33" e 5,10 m até o vértice **VT12**, de coordenadas **N 7.555.142,06m** e **E 335.045,98m**; 245°50'30" e 13,49 m até o vértice **VT13**, de coordenadas **N 7.555.136,53m** e **E 335.033,67m**; 262°56'56" e 14,70 m até o vértice **VT14**, de coordenadas **N 7.555.134,73m** e **E 335.019,08m**; 225°10'18" e 4,25 m até o vértice **VT15**, de coordenadas **N 7.555.131,73m** e **E 335.016,07m**; 202°58'31" e 3,06 m até o vértice **VT16**, de coordenadas **N 7.555.128,91m** e **E 335.014,87m**; 164°30'25" e 12,39 m até o vértice **VT17**, de coordenadas **N 7.555.116,97m** e **E 335.018,18m**; 167°32'24" e 9,65 m até o vértice **VT18**, de coordenadas **N 7.555.107,55m** e **E 335.020,26m**; 136°00'13" e 7,15 m até o vértice **VT19**, de coordenadas **N 7.555.102,41m** e **E 335.025,23m**; 103°05'51" e 18,71 m até o vértice **VT20**, de coordenadas **N 7.555.098,17m** e **E 335.043,45m**; 127°22'33" e 9,74 m até o vértice **VT21**, de coordenadas **N 7.555.092,25m** e **E 335.051,19m**; 175°13'36" e 9,24 m até o vértice **VT22**, de coordenadas **N 7.555.083,05m** e **E 335.051,96m**; 214°58'43" e 10,16 m até o vértice **VT23**, de coordenadas **N 7.555.074,72m** e **E 335.046,13m**; 249°58'47" e 11,83 m até o vértice **VT24**, de coordenadas **N 7.555.070,67m** e **E 335.035,02m**; 249°39'40" e 7,69 m até o vértice **VT25**, de coordenadas **N 7.555.068,00m** e **E 335.027,81m**; 234°24'14" e 9,13 m até o vértice **VT26**, de coordenadas **N 7.555.062,68m** e **E 335.020,38m**; 240°46'10" e 13,98 m até o vértice **VT27**, de coordenadas **N 7.555.055,85m** e **E 335.008,18m**; 232°22'21" e 11,47 m até o vértice **VT28**, de coordenadas **N 7.555.048,85m** e **E 334.999,10m**; 210°45'06" e 5,46 m até o vértice **VT29**, de coordenadas **N 7.555.044,16m** e **E 334.996,30m**; 201°49'20" e 9,68 m até o vértice **VT30**, de coordenadas **N 7.555.035,17m** e **E 334.992,71m**; 204°23'38" e 9,67 m até o vértice **VT31**, de coordenadas **N 7.555.026,37m** e **E 334.988,71m**; 167°54'11" e 19,52 m até o vértice **VT32**, de coordenadas **N 7.555.007,28m** e **E 334.992,80m**; 146°20'24" e 18,98 m até o vértice **VT33**, de coordenadas **N 7.554.991,49m** e **E 335.003,32m**; 175°03'47" e 8,76 m até o vértice **VT34**, de coordenadas **N 7.554.982,76m** e **E 335.004,08m**; 222°36'51" e 15,12 m até o vértice **VT35**, de coordenadas **N 7.554.971,63m** e **E 334.993,84m**; 239°34'35" e 29,71 m até o vértice **VT36**, de coordenadas **N 7.554.956,59m** e **E 334.968,22m**; 172°05'34" e 9,60 m até o vértice **VT37**, de coordenadas **N 7.554.947,08m** e **E 334.969,54m**; 149°46'14" e 9,03 m até o vértice **VT38**, de coordenadas **N 7.554.939,28m** e **E 334.974,09m**; 109°11'20" e 6,87 m até o vértice **VT39**, de coordenadas **N 7.554.937,02m** e **E 334.980,58m**; 99°14'49" e 10,88 m até o vértice **VT40**, de coordenadas **N 7.554.935,27m** e **E 334.991,32m**; 111°51'46" e 9,72 m até o vértice **VT41**, de coordenadas **N 7.554.931,65m** e **E 335.000,34m**; 159°21'39" e 8,63 m até o vértice **VT42**, de coordenadas **N 7.554.923,57m** e **E 335.003,39m**; 174°02'52" e 9,08 m até o vértice **VT43**, de coordenadas **N 7.554.914,53m** e **E 335.004,33m**; 216°33'49" e 8,46 m até o vértice **VT44**, de coordenadas **N 7.554.907,74m** e **E 334.999,29m**; 266°34'31" e 9,48 m até o vértice **VT45**, de coordenadas **N 7.554.907,17m** e **E 334.989,83m**; 306°24'30" e 12,19 m até o vértice **VT46**, de coordenadas **N 7.554.914,41m** e **E 334.980,02m**; 264°52'31" e 17,83 m até o vértice **VT47**, de coordenadas **N 7.554.912,82m** e **E 334.962,26m**; 277°46'32" e 9,19 m até o vértice **VT48**, de coordenadas **N 7.554.914,06m** e **E 334.953,16m**; 251°09'23" e 12,82 m até o vértice **VT49**, de coordenadas **N 7.554.909,92m** e **E 334.941,03m**; 259°03'48" e 8,49 m até o vértice **VT50**, de coordenadas **N 7.554.908,31m** e **E 334.932,69m**; 256°18'58" e 12,03 m até o vértice **VT51**, de coordenadas **N 7.554.905,46m** e **E 334.921,00m**; 205°17'27" e 12,41 m até o vértice **VT52**, de coordenadas **N 7.554.894,24m** e **E 334.915,70m**; 151°06'00" e 11,33 m até o vértice **VT53**, de coordenadas **N 7.554.884,33m** e **E 334.921,18m**; 127°22'26" e 13,98 m até o vértice **VT54**, de coordenadas **N 7.554.875,84m** e **E 334.932,29m**; 159°18'28" e 11,43 m até o vértice **VT55**, de coordenadas **N**

CONTINUA no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA SEM VALOR DE CERTIDÃO

Solicitado por: 05950249631 - Data da Solicitação: 06/06/2023 13:21

7.554.865,14m e **E 334.936,33**m; 188°25'07" e 17,47 m até o vértice **VT56**, de coordenadas **N 7.554.847,87**m e **E 334.933,77**m; 238°06'25" e 10,61 m até o vértice **VT57**, de coordenadas **N 7.554.842,26**m e **E 334.924,77**m; 262°51'47" e 14,33 m até o vértice **VT58**, de coordenadas **N 7.554.840,48**m e **E 334.910,55**m; Linha seca; deste, segue confrontando com MATRÍCULA 21.499, com os seguintes azimutes e distâncias: 126°20'45" e 240,96 m até o vértice **VT59**, de coordenadas **N 7.554.697,68**m e **E 335.104,63**m; Estrada municipal; deste, segue confrontando com ESTRADA MUNICIPAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 245°50'47" e 6,00 m até o vértice **VT60**, de coordenadas **N 7.554.695,22**m e **E 335.099,16**m; 244°42'27" e 18,17 m até o vértice **VT61**, de coordenadas **N 7.554.687,46**m e **E 335.082,74**m; 244°56'50" e 6,00 m até o vértice **VT62**, de coordenadas **N 7.554.684,92**m e **E 335.077,30**m; 244°57'06" e 4,97 m até o vértice **VT63**, de coordenadas **N 7.554.682,82**m e **E 335.072,80**m; 244°57'17" e 6,07 m até o vértice **VT64**, de coordenadas **N 7.554.680,25**m e **E 335.067,30**m; 244°56'56" e 5,18 m até o vértice **VT65**, de coordenadas **N 7.554.678,06**m e **E 335.062,61**m; 244°18'04" e 16,54 m até o vértice **VT66**, de coordenadas **N 7.554.670,89**m e **E 335.047,71**m; 244°22'36" e 30,21 m até o vértice **VT67**, de coordenadas **N 7.554.657,82**m e **E 335.020,47**m; 244°39'30" e 19,54 m até o vértice **VT68**, de coordenadas **N 7.554.649,46**m e **E 335.002,81**m; 244°51'54" e 16,11 m até o vértice **VT69**, de coordenadas **N 7.554.642,62**m e **E 334.988,22**m; 249°20'21" e 9,98 m até o vértice **VT70**, de coordenadas **N 7.554.639,09**m e **E 334.978,88**m; 249°20'27" e 10,28 m até o vértice **VT71**, de coordenadas **N 7.554.635,47**m e **E 334.969,27**m; 254°13'12" e 9,41 m até o vértice **VT72**, de coordenadas **N 7.554.632,91**m e **E 334.960,21**m; 256°27'56" e 10,44 m até o vértice **VT73**, de coordenadas **N 7.554.630,46**m e **E 334.950,06**m; 256°29'51" e 9,77 m até o vértice **VT74**, de coordenadas **N 7.554.628,18**m e **E 334.940,56**m; 255°25'36" e 10,42 m até o vértice **VT75**, de coordenadas **N 7.554.625,56**m e **E 334.930,47**m; 254°45'35" e 12,59 m até o vértice **VT76**, de coordenadas **N 7.554.622,25**m e **E 334.918,33**m; 252°32'54" e 14,34 m até o vértice **VT77**, de coordenadas **N 7.554.617,95**m e **E 334.904,65**m; 251°52'56" e 21,02 m até o vértice **VT78**, de coordenadas **N 7.554.611,41**m e **E 334.884,67**m; 252°53'18" e 15,37 m até o vértice **VT79**, de coordenadas **N 7.554.606,89**m e **E 334.869,98**m; 251°40'59" e 20,75 m até o vértice **VT80**, de coordenadas **N 7.554.600,37**m e **E 334.850,29**m; 247°11'14" e 16,02 m até o vértice **VT81**, de coordenadas **N 7.554.594,16**m e **E 334.835,51**m; 240°20'43" e 11,11 m até o vértice **VT82**, de coordenadas **N 7.554.588,66**m e **E 334.825,86**m; 234°40'23" e 8,24 m até o vértice **VT83**, de coordenadas **N 7.554.583,90**m e **E 334.819,13**m; 222°04'10" e 11,07 m até o vértice **VT84**, de coordenadas **N 7.554.575,68**m e **E 334.811,72**m; 215°12'11" e 10,12 m até o vértice **VT85**, de coordenadas **N 7.554.567,42**m e **E 334.805,89**m; 210°27'55" e 7,51 m até o vértice **VT86**, de coordenadas **N 7.554.560,94**m e **E 334.802,08**m; 211°41'12" e 11,23 m até o vértice **VT87**, de coordenadas **N 7.554.551,39**m e **E 334.796,18**m; 213°45'27" e 18,40 m até o vértice **VT88**, de coordenadas **N 7.554.536,10**m e **E 334.785,96**m; 213°41'53" e 28,24 m até o vértice **VT89**, de coordenadas **N 7.554.512,60**m e **E 334.770,29**m; 214°06'29" e 30,99 m até o vértice **VT90**, de coordenadas **N 7.554.486,94**m e **E 334.752,92**m; 216°23'06" e 31,24 m até o vértice **VT91**, de coordenadas **N 7.554.461,79**m e **E 334.734,39**m; 216°41'48" e 11,24 m até o vértice **VT92**, de coordenadas **N 7.554.452,78**m e **E 334.727,67**m; 222°08'25" e 11,82 m até o vértice **VT93**, de coordenadas **N 7.554.444,02**m e **E 334.719,74**m; 229°25'13" e 5,76 m até o vértice **VT94**, de coordenadas **N 7.554.440,27**m e **E 334.715,36**m; Cerca; deste, segue confrontando com MATRÍCULA 12.592, com os seguintes azimutes e distâncias: 343°18'32" e 4,80 m até o vértice **VT95**, de coordenadas **N 7.554.444,87**m e **E 334.713,98**m; 344°39'07" e 10,59 m até o vértice **VT96**, de coordenadas **N 7.554.455,09**m e **E 334.711,18**m; 344°10'19" e 13,49 m até o vértice **VT97**, de coordenadas **N 7.554.468,06**m e **E 334.707,50**m; 343°45'34" e 10,72 m até o vértice **VT98**, de coordenadas **N 7.554.478,36**m e **E 334.704,50**m; 344°42'50" e 13,13 m até o vértice **VT99**, de coordenadas **N 7.554.491,02**m e **E 334.701,04**m; 344°31'58" e 10,12 m até o vértice **VT100**, de coordenadas **N 7.554.500,78**m e **E 334.698,34**m; 343°30'26" e 9,97 m até o vértice **VT101**, de coordenadas **N 7.554.510,33**m e **E 334.695,51**m; 344°08'39" e 16,06 m até o vértice **VT102**, de coordenadas **N 7.554.525,78**m e **E 334.691,13**m; 345°38'34" e 13,12 m até o vértice **VT103**, de coordenadas **N 7.554.538,48**m e **E 334.687,87**m; 345°22'02" e 7,45 m até o vértice **VT104**, de coordenadas **N 7.554.545,69**m e **E 334.685,99**m; 344°07'02" e 7,66 m até o vértice **VT105**, de coordenadas **N 7.554.553,06**m e **E 334.683,90**m; 344°06'48" e 14,50 m até o vértice **VT106**, de coordenadas **N 7.554.567,00**m e **E 334.679,93**m; 344°06'52" e 8,81 m até o vértice **VT107**, de coordenadas **N 7.554.575,47**m e **E 334.677,52**m; 344°06'55" e 10,77 m até o vértice **VT108**, de coordenadas **N 7.554.585,83**m e **E 334.674,57**m; 344°06'51" e 11,22 m até o vértice **VT109**, de coordenadas **N 7.554.596,63**m e **E**

.

CONTINUA na fls. 14 deste livro.

PARA SIMPLES CONSULTA. NÃO TEM VALOR DE CERTIDÃO

Solicitado por: 05950249631 - Data da Solicitação: 06/06/2023 13:21

334.671,50m; 344°34'01" e 11,32 m até o vértice VT110, de coordenadas N 7.554.607,54m e E 334.668,48m; 344°38'18" e 4,91 m até o vértice VT111, de coordenadas N 7.554.612,27m e E 334.667,18m; 343°51'05" e 13,48 m até o vértice VT112, de coordenadas N 7.554.625,22m e E 334.663,43m; 346°28'16" e 5,72 m até o vértice VT113, de coordenadas N 7.554.630,79m e E 334.662,10m; Linha seca; deste, segue confrontando com MATRÍCULA 12.592, com os seguintes azimutes e distâncias: 344°37'32" e 4,04 m até o vértice VT114, de coordenadas N 7.554.634,68m e E 334.661,02m; Córrego; deste, segue confrontando com MATRÍCULA 12.592, com os seguintes azimutes e distâncias: 344°38'04" e 4,23 m até o vértice VT115, de coordenadas **N 7.554.638,77**m e **E 334.659,90**m; 292°19'05" e 13,90 m até o vértice **VT116**, de coordenadas **N 7.554.644,04**m e **E 334.647,04**m; 286°26'45" e 25,67 m até o vértice **VT117**, de coordenadas **N 7.554.651,31**m e **E 334.622,42**m; 333°27'15" e 17,45 m até o vértice **VT118**, de coordenadas **N 7.554.666,92**m e **E 334.614,62**m; 2°43'24" e 10,44 m até o vértice **VT119**, de coordenadas **N 7.554.677,35**m e **E 334.615,12**m; 55°12'02" e 9,73 m até o vértice **VT120**, de coordenadas **N 7.554.682,90**m e **E 334.623,11**m; 5°56'17" e 8,40 m até o vértice **VT121**, de coordenadas **N 7.554.691,25**m e **E 334.623,98**m; 339°52'02" e 8,34 m até o vértice **VT122**, de coordenadas **N 7.554.699,08**m e **E 334.621,11**m; 325°50'12" e 7,12 m até o vértice **VT123**, de coordenadas **N 7.554.704,97**m e **E 334.617,11**m; 315°08'11" e 12,48 m até o vértice **VT124**, de coordenadas **N 7.554.713,81**m e **E 334.608,31**m; 301°24'57" e 7,93 m até o vértice **VT125**, de coordenadas **N 7.554.717,95**m e **E 334.601,54**m; 267°57'39" e 14,81 m até o vértice **VT126**, de coordenadas **N 7.554.717,42**m e **E 334.586,73**m; 234°37'26" e 5,98 m até o vértice **VT127**, de coordenadas **N 7.554.713,96**m e **E 334.581,86**m; 259°05'40" e 11,28 m até o vértice **VT128**, de coordenadas **N 7.554.711,83**m e **E 334.570,79**m; 248°01'26" e 19,06 m até o vértice **VT129**, de coordenadas **N 7.554.704,70**m e **E 334.553,11**m; 249°29'11" e 19,25 m até o vértice **VT130**, de coordenadas **N 7.554.697,95**m e **E 334.535,08**m; 270°50'52" e 17,98 m até o vértice **VT131**, de coordenadas **N 7.554.698,22**m e **E 334.517,11**m; 287°11'01" e 15,06 m até o vértice **VT132**, de coordenadas **N 7.554.702,67**m e **E 334.502,72**m; 314°58'16" e 14,09 m até o vértice **VT133**, de coordenadas **N 7.554.712,62**m e **E 334.492,75**m; 301°39'11" e 23,94 m até o vértice **VT134**, de coordenadas **N 7.554.725,19**m e **E 334.472,38**m; 304°10'38" e 13,57 m até o vértice **VT135**, de coordenadas **N 7.554.732,81**m e **E 334.461,15**m; 292°59'22" e 9,57 m até o vértice **VT136**, de coordenadas **N 7.554.736,55**m e **E 334.452,34**m; 308°00'19" e 15,04 m até o vértice **VT137**, de coordenadas **N 7.554.745,81**m e **E 334.440,49**m; 326°51'39" e 13,99 m até o vértice **VT138**, de coordenadas **N 7.554.757,52**m e **E 334.432,85**m; 333°47'42" e 32,03 m até o vértice **VT139**, de coordenadas **N 7.554.786,26**m e **E 334.418,70**m; 314°23'36" e 18,16 m até o vértice **VT140**, de coordenadas **N 7.554.798,96**m e **E 334.405,72**m; 337°41'29" e 20,35 m até o vértice **VT141**, de coordenadas **N 7.554.817,79**m e **E 334.398,00**m; 317°19'30" e 33,08 m até o vértice **VT142**, de coordenadas **N 7.554.842,12**m e **E 334.375,57**m; 289°38'40" e 28,35 m até o vértice **VT143**, de coordenadas **N 7.554.851,65**m e **E 334.348,87**m; 318°54'55" e 19,47 m até o vértice **VT144**, de coordenadas **N 7.554.866,32**m e **E 334.336,08**m; 341°44'10" e 19,29 m até o vértice **VT145**, de coordenadas **N 7.554.884,64**m e **E 334.330,03**m; 16°50'56" e 33,08 m até o vértice **VT146**, de coordenadas **N 7.554.916,30**m e **E 334.339,62**m; 309°21'15" e 12,63 m até o vértice **VT147**, de coordenadas **N 7.554.924,31**m e **E 334.329,86**m; 236°19'54" e 21,30 m até o vértice **VT148**, de coordenadas **N 7.554.912,50**m e **E 334.312,13**m; 199°27'45" e 0,14 m até o vértice **VT149**, de coordenadas **N 7.554.912,37**m e **E 334.312,08**m; 205°02'29" e 8,66 m até o vértice **VT150**, de coordenadas **N 7.554.904,52**m e **E 334.308,42**m; 203°32'04" e 30,97 m até o vértice **VT151**, de coordenadas **N 7.554.876,13**m e **E 334.296,05**m; 233°58'55" e 22,44 m até o vértice **VT152**, de coordenadas **N 7.554.862,93**m e **E 334.277,90**m; 251°05'16" e 32,38 m até o vértice **VT153**, de coordenadas **N 7.554.852,44**m e **E 334.247,27**m; 245°51'05" e 38,86 m até o vértice **VT154**, de coordenadas **N 7.554.836,54**m e **E 334.211,82**m; 230°46'22" e 9,21 m até o vértice **VT155**, de coordenadas **N 7.554.830,72**m e **E 334.204,68**m; 178°57'25" e 11,98 m até o vértice **VT156**, de coordenadas **N 7.554.818,74**m e **E 334.204,90**m; 203°44'32" e 22,33 m até o vértice **VT157**, de coordenadas **N 7.554.798,30**m e **E 334.195,91**m; 227°42'55" e 23,18 m até o vértice **VT158**, de coordenadas **N 7.554.782,71**m e **E 334.178,76**m; 244°00'26" e 22,34 m até o vértice **VT159**, de coordenadas **N 7.554.772,91**m e **E 334.158,68**m; 247°00'43" e 33,35 m até o vértice **VT160**, de coordenadas **N 7.554.759,89**m e **E 334.127,98**m; 269°40'59" e 20,42 m até o vértice **VT161**, de coordenadas **N 7.554.759,78**m e **E 334.107,56**m; 288°25'12" e 12,14 m até o vértice **VT162**, de coordenadas **N 7.554.763,61**m e **E 334.096,04**m; 301°53'42" e 26,31 m até o vértice **VT163**, de coordenadas **N 7.554.777,51**m e **E 334.073,71**m; 323°32'33" e 30,16 m até o vértice **VT164**, de coordenadas **N 7.554.801,76**m e **E 334.055,79**m; 330°54'57" e 29,86 m até o vértice **VT165**, de coordenadas **N 7.554.827,86**m e **E 334.041,27**m; 306°32'06" e 18,96 m até o vértice **VT166**, de coordenadas **N 7.554.839,15**m e **E 334.026,04**m; 356°08'24" .

CONTINUA no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA SEM VALOR JURÍDICO DE CERTIDÃO

Solicitado por: 05950249631 - Data da Solicitação: 06/06/2023 13:21

e 15,00 m até o vértice **VT167**, de coordenadas **N 7.554.854,12m** e **E 334.025,03m**; 333°40'33" e 25,97 m até o vértice **VT168**, de coordenadas **N 7.554.877,39m** e **E 334.013,51m**; 280°19'37" e 24,01 m até o vértice **VT169**, de coordenadas **N 7.554.881,69m** e **E 333.989,89m**; 300°50'11" e 27,98 m até o vértice **VT170**, de coordenadas **N 7.554.896,03m** e **E 333.965,87m**; 294°46'38" e 34,46 m até o vértice **VT171**, de coordenadas **N 7.554.910,47m** e **E 333.934,59m**; 309°47'13" e 24,30 m até o vértice **VT172**, de coordenadas **N 7.554.926,02m** e **E 333.915,92m**; 319°53'49" e 11,32 m até o vértice **VT173**, de coordenadas **N 7.554.934,68m** e **E 333.908,63m**; 357°47'11" e 2,02 m até o vértice **VT174**, de coordenadas **N 7.554.936,70m** e **E 333.908,55m**; 18°28'19" e 0,98 m até o vértice **VT175**, de coordenadas **N 7.554.937,63m** e **E 333.908,86m**; 33°43'27" e 1,40 m até o vértice **VT176**, de coordenadas **N 7.554.938,79**m e **E 333.909,64**m; 45°02'07" e 2,31 m até o vértice **VT177**, de coordenadas **N 7.554.940,42**m e **E 333.911,27**m; 57°33'25" e 2,96 m até o vértice **VT178**, de coordenadas **N 7.554.942,01**m e **E 333.913,76**m; 47°54'19" e 4,76 m até o vértice **VT179**, de coordenadas **N 7.554.945,19**m e **E 333.917,29**m; 41°05'21" e 4,90 m até o vértice **VT180**, de coordenadas **N 7.554.948,89**m e **E 333.920,52**m; 41°09'00" e 5,10 m até o vértice **VT181**, de coordenadas **N 7.554.952,73**m e **E 333.923,87**m; 40°37'47" e 7,91 m até o vértice **VT182**, de coordenadas **N 7.554.958,73m e E 333.929,02**m; Linha seca; deste, segue confrontando com MATRÍCULA 14-869, com os seguintes azimutes e distâncias: 83°39'32" e 7,24 m até o vértice **VT183**, de coordenadas **N 7.554.959,53**m e **E 333.936,22**m; 89°15'40" e 59,55 m até o vértice **VT184**, de coordenadas **N 7.554.960,30**m e **E 333.995,76**m; 85°05'17" e 112,43 m até o vértice **VT185**, de coordenadas **N 7.554.969,92m** e **E 334.107,78**m; 57°33'58" e 68,87 m até o vértice **VT186**, de coordenadas **N 7.555.006,86**m e **E 334.165,91**m; Linha seca; deste, segue confrontando com MATRÍCULA 21.496, com os seguintes azimutes e distâncias: 87°15'09" e 12,43 m até o vértice **VT187**, de coordenadas **N 7.555.007,46m** e **E 334.178,33**m; 87°14'22" e 429,61 m até o vértice **VT188**, de coordenadas **N 7.555.028,15**m e **E 334.607,44**m; 41°53'18" e 2,11 m até o vértice **VT189**, de coordenadas **N 7.555.029,72**m e **E 334.608,85**m; 41°53'12" e 585,49 m até o vértice **VT1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. A descrição do imóvel é proveniente de retificação de área, cujos trabalhos da medição e do memorial descritivo foram procedidos pelo engenheiro agrimensor Marcos Paulo Costa de Resende, CREA/MG n.º 148.256/D, que emitiu a ART n.º MG-20221165952. === PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE ANDRADAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 17.884.412/0001-34, com domicílio jurídico na Praça 22 de Fevereiro, s/n.º, nesta cidade, representado, quando da aquisição do imóvel, pelo prefeito Rodrigo Aparecido Lopes, brasileiro, solteiro, professor, portador da CI/RG sob n.º MG-10.106.083 /SSP-MG e inscrito no CPF/MF sob n.º 061.384.226-00, residente e domiciliado na Rua Anita Franco Sales, n.º 121, Jardim Mantiqueira, nesta cidade. === ORIGEM: Averbação AV.5-21.497, fls, 10 do Livro 2-FN, datada de 13/09/2022, a qual é objeto da retificação de área; cuja aquisição se deu pelo registro R.1-21.497, fls. 178 do Livro 2-DC, datado de 31/01/2014; sendo que ambos os atos foram procedidos neste Registro Imobiliário. Quantidade de ato: 01. Emls: R$ 53,95. Recompe: R$ 3,24. ISS (5%): R$ 2,70. T.F.J.: R$ 17,99. Total: R$ 77,88 CÓDIGO 4401-6. SELO DE FISCALIZAÇÃO: FXY13198 – CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9989.1564.0629.2083. DATA DO ATO: 13/09/2022. ==========
Esc. Aut.:

Antonio Eduardo dos Santos

AV.1–29.339 === ANDRADAS, 29/08/2022. * Protocolo n.º 98.356.** ==========
NUMERAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL: Conforme termos da Certidão de Valor Venal expedida pelo departamento competente da municipalidade, procede-se a presente averbação para inserir nesta matrícula a numeração da inscrição cadastral do imóvel junto à Prefeitura Municipal desta cidade, qual seja: 05.20.05.0001.00.000. Quantidade de ato: 01. Emls: R$ 21,45. Recompe: R$ 1,29. ISS (5%): R$ 1,07. T.F.J.: R$ 7,15. Total: R$ 30,96 CÓDIGO 4159-0. SELO DE FISCALIZAÇÃO: FXY13198 – CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9989.1564.0629.2083. DATA DO ATO: 13/09/2022. ==========
Esc. Aut.:

Antonio Eduardo dos Santos

PARA SIMPLES CONSULTA SEM VALOR DE CERTIDÃO

Solicitado por: 05950249631 - Data da Solicitação: 06/06/2023 13:21

Excelentíssima Senhora

Margot Navarro Graziani Pioli

Prefeita Municipal

Processo nº 2927/2023

Manifestei-me anteriormente (29/03/2023), no sentido de que a Lei 1.791/2016 deveria ser alterada. No entanto, após pesquisas e consulta, inclusive junto ao CRI, não será necessária a alteração, isto porque a empresa ficará em comunhão com o Município nã matrícula do imóvel.

Assim, com a doação da área pretendida e sua averbação, a empresa poderá dar andamento para construção de sua planta fabril, sendo que quando do preenchimento dos requisitos, poderá ocorrer o desmembramento e até a divisão amigável.

Portanto, superada essa questão de doação de área localizada no Distrito Industrial, os requisitos previstos no artigo 188-A, do CTM foram preenchidos, visto que há avaliação feita por membros do Município, inclusive com aprovação da área a ser doada e os serviços de terraplenagem.

Deste modo, encaminho minutas do projeto de lei e justificativa para encaminhamento à Câmara Municipal.

Andradas, data da assinatura eletrônica

DANIEL HENRIQUE FERRAZ:09370333673

Assinado de forma digital por DANIEL HENRIQUE FERRAZ:09370333673
Dados: 2023.06.06 19:14:04 -03'00'

Daniel Henrique Ferraz

Procurador Geral do Município

MINUTA DE LEI ORDINÁRIA N.º XXXX/2023

Dispõe sobre a concessão de benefícios fiscal à empresa EVEREX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS DO BRASIL, nos termos do artigo 188-A do Código Tributário Municipal

Faço saber que a Câmara Municipal de Andradas aprovou e eu Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizada, na forma do art. 188-A do Código Tributário Municipal, instituído pela Lei Complementar n.º 52, de 27 de dezembro de 2001, a concessão dos benefícios especificados nesta Lei à empresa EVEREX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS DO BRASIL, inscrita sob n.° do CNPJ 24.214.999/0001-54, sediada atualmente na Rodovia Prefeito José Milton Almeida, 1.200, Rio do Peixe, Cambuí/MG, CEP 37.600-000, pelo prazo de 5 anos, podendo ser prorrogado por igual período.

§1.º A concessão dos benefícios fiscais mencionados no caput se estende àquelas empresas que sejam do mesmo grupo econômico, bem como as filiais.

§2.º Entende-se como grupo econômico, para fins no disposto no parágrafo anterior, empresas com personalidades jurídicas diferentes que atuem de forma organizada em busca de objetivos comuns ou interesses integrados entre elas.

Art. 2.º O benefício de que trata o art. 1.º corresponde à isenção de 100% sobre os impostos e taxas municipais da empresa beneficiária, em razão da avaliação feita, referente ao disposto na alínea "a", do inciso I do § 5.º do art. 188-A do CTM, bem como a realização do serviço de terraplenagem necessária, por parte do Município de Andradas, na área onde será construído o prédio da empresa.

Parágrafo único. A concessão dos benefícios fiscais mencionados no caput se estende àquelas empresas que sejam do mesmo grupo econômico, bem como as filiais.

Art. 3.º Fica o Município autorizado a doar para empresa EVEREX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS DO BRASIL a área de 65.114,10m², localizada no Distrito Industrial, inscrito sob matrícula nº 29.339, Livro nº 2-FN, do CRI de Andradas, dividido nas seguintes glebas:

I – Área 1: 27.707,48 M² para implantação e construção de planta industrial;

II – Área 2: 32.072,87 M² para implantação e construção de planta industrial;

III – Área 3: 5.333,75 M² para implantação e construção de área de convívio

§1.º A empresa EVEREX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS DO BRASIL poderá ficar em comunhão na área ou desmembrá-la caso entenda necessário e pertinente.

§2.º A área, objeto da doação, destinar-se-á, exclusivamente para a finalidade de implantação de planta industrial e área de convívio e demais atividades inerentes à prestação dos serviços.

§3.º A construção deverá atender a todas as exigências trazidas nas normas técnicas vigentes, bem como ser iniciada em até 01 (um) ano a partir do registro da doação da área junto ao CRI da Comarca e concluída até 03 anos após seu início, salvo por motivo devidamente justificado.

§4.º O descumprimento pela empresa donatária, de qualquer das obrigações previstas anteriormente implicará na reversão, de pleno direito, ao patrimônio do Município, da área do imóvel doado, assegurando-se, porém, à donatária, amplo direito de defesa e exaustão do contraditório, no bojo de regular e formal processo administrativo.

Art. 4.º Os benefícios concedidos poderão ser revistos anualmente, com base na manutenção ou alteração das condições iniciais de sua concessão, diante de elementos probatórios levantados em regular procedimento administrativo.

§ 1.º De acordo com o desempenho do beneficiário, a isenção de que cuida o art. 2.º poderá ser revista a qualquer momento, podendo, inclusive, desde que preenchidos os requisitos legais, objetivando a manutenção de 100% (cem por cento) de isenção.

§ 2.º O respeito às normas ambientais, urbanísticas e de posturas, são condições à manutenção dos benefícios concedidos.

§3.º Durante o período de concessão dos benefícios, a empresa se obriga a atingir o número mínimo de 100 (cem) empregados, a partir do início de suas atividades comerciais e operacionais da primeira planta industrial.

§ 4.º Em sobrevindo a diminuição do número de empregados abaixo do mínimo estabelecido, a empresa deverá recompor seu quadro no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de perda do benefício tributário concedido pela lei.

Art. 5.º O beneficiário é obrigado a encaminhar, nos prazos e condições estabelecidos no decreto que conceder o benefício, os demonstrativos fiscais e contábeis exigidos.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Andradas, aos seis dias do mês de junho dois mil e vinte e três.

Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

MINUTA DA PROPOSTA DE JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº ___ DE ___DE JUNHO DE 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Andradas

Excelsos Vereadores,

O projeto de lei em tela "Dispõe sobre a concessão de benefícios fiscal à empresa EVEREX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS DO BRASIL, nos termos do artigo 188-A do Código Tributário Municipal"

Esta Administração tem como um de seus objetivos atrair investimentos de empresas para que instalem sua planta de produção neste Município. Assim, para que se instalem, é importante a concessão de incentivos fiscais e também de infraestrutura.

A empresa na qual pretendemos conceder os benefícios está estabelecida no mercado desde 2016 e do ramo de fabricação e desenvolvimento de produtos de informática para atender o dinâmico ambiente tecnológico, como computadores pessoais, roteadores, switches gerenciáveis, equipamentos para conexão por fibra ótica e câmeras de monitoramento, são alguns dos produtos fabricados que virão ser fabricados na planta fabril em Andradas.

Importante consignar que a empresa EVEREX faz parte do grupo econômico DIGITRON DA AMAZÔNIA, que é líder na fabricação de placas mãe *motherboards* e discos rígidos HDs para computadores no Brasil, que são produzidos no condomínio industrial localizado na Zona Franca de Manaus. A DIGITRON está no mercado há 37 anos, contando atualmente com mais de 800 colaboradores.

Com intuito de se instalar em Andradas, o Município pretende doar 65.114,10 m² de área localizada no Distrito Industrial, dando efetiva destinação para aquela região.

O incentivo a ser concedido possibilitará à empresa o investimento em sua infraestrutura e também em sua mão-de-obra, que deverá ser qualificada, trazendo para nós maiores benefícios.

Importante destacar os benefícios que a vinda da empresa para o Município trará, como o aumento do Valor Adicionado Fiscal (VAF), o retorno através do ICMS, a qualificação da mão-de-obra.

A previsão de arrecadação de tributos (nos mais diversos) anual poderá ser de até R$ 400.000,00, cujo faturamento poderá vir a alcançar o valor de R$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais) anualmente.

A empresa pretende iniciar os trabalhos o quanto antes, visando a abertura da empresa no Município. Nesse diapasão, haja vista o acima exposto, é de suma importância o encaminhamento do presente projeto para apreciação dessa.

Face ao exposto, Excelentíssimo Presidente e nobres Vereadores, submetemos à elevada apreciação desta Edilidade, o presente Projeto de Lei Ordinária, confiante na sua aprovação, ao tempo em que reiteramos nossas expressões de admiração e respeito.

Prefeitura Municipal de Andradas, aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.

Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Processo n.º 2927/2023

Vistos etc.

Acolho a minuta de projeto de lei apresentada pela Procuradoria Geral do Município.

Encaminho os autos à Divisão de Gabinete para que expeça o competente projeto de lei e promova o seu devido encaminhamento à Câmara Municipal.

Andradas, 07 de junho de 2023.

Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Evolução: Envio **TRÂMITE**

Envio: 15/03/2023 17:25 Recebimento:

Tramitado por: DANIEL HENRIQUE FERRAZ Origem: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Recebido por: Destino: DIVISAO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E AGRARIO

Possui Arq. Digitais: NÃO

Observação de Envio: Encaminho os presentes autos para darmos andamento nas reuniões para verificar a possibilidade de concessão de benefícios à empresa requerente. Informo ainda que as certidões de regularidades serão enviadas a *posteriori*

Comentários:

Evolução: Recebimento **TRÂMITE**

Envio: 21/03/2023 14:55 Recebimento: 21/03/2023 14:55

Tramitado por: DANIEL HENRIQUE FERRAZ Origem: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Recebido por: BRUNO DA SILVA PEREIRA Destino: DIVISAO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E AGRARIO

Possui Arq. Digitais: NÃO

Observação de Envio: Encaminho os presentes autos para darmos andamento nas reuniões para verificar a possibilidade de concessão de benefícios à empresa requerente. Informo ainda que as certidões de regularidades serão enviadas a *posteriori*

Comentários:

Evolução: Envio **TRÂMITE**

Envio: 21/03/2023 14:58 Recebimento:

Tramitado por: BRUNO DA SILVA PEREIRA Origem: DIVISAO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E AGRARIO

Recebido por: Destino: DIVISAO DE GABINETE

Possui Arq. Digitais: NÃO

Observação de Envio:

Comentários:

Evolução: Recebimento **TRÂMITE**

Envio: 21/03/2023 15:08 Recebimento: 21/03/2023 15:08

Tramitado por: BRUNO DA SILVA PEREIRA Origem: DIVISAO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E AGRARIO

Recebido por: SILVIA REGINA MENEGUELLO Destino: DIVISAO DE GABINETE

Possui Arq. Digitais: NÃO

Observação de Envio:

Comentários:

Evolução: Envio **TRÂMITE**

Envio: 21/03/2023 15:49 Recebimento:

Tramitado por: SILVIA REGINA MENEGUELLO Origem: DIVISAO DE GABINETE

Recebido por: Destino: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Possui Arq. Digitais: NÃO

Observação de Envio: Antes de promover os autos à Excelentíssima Senhora Prefeita, encaminho-os para Vossa manifestação.

Comentários:

Evolução: Recebimento **TRÂMITE**

Envio: 21/03/2023 16:39 Recebimento: 21/03/2023 16:39

Tramitado por: SILVIA REGINA MENEGUELLO Origem: DIVISAO DE GABINETE

Recebido por: DANIEL HENRIQUE FERRAZ Destino: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Possui Arq. Digitais: NÃO

Observação de Envio: Antes de promover os autos à Excelentíssima Senhora Prefeita, encaminho-os para Vossa manifestação.

Comentários:

Evolução:	Envio	TRÂMITE

Envio: 29/03/2023 13:00 Recebimento:

Tramitado por: DANIEL HENRIQUE FERRAZ Origem: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Recebido por: Destino: DIVISAO DE PLANEJAMENTO URBANO

Possui Arq. Digitais: 2927-2023 - EVEREX.pdf

Observação de Envio:

Comentários:

À Secretaria de Planejamento Urbano

Processo nº 02927/2023

A empresa *EVEREX Indústria e Comércio de Produtos Eletrônicos do Brasil*, apresentou requerimento para que o município conceda isenção total dos tributos e taxas municipais, bem como seja cedido/doado 50.000 m² de área localizada no Distrito Industrial, que é propriedade do Município, além de ser realizado a terraplenagem da área para implantação da matriz.

Pois bem, o artigo 188-A, do CTM, autoriza o Poder Executivo a conceder, mediante lei, incentivos fiscais a empresas que se instalarão no Município, sendo que os incentivos poderão ser financeiro (redução de impostos e taxas municipais) e econômico (concessão de direito real de uso em áreas do Município, pagamento de aluguéis, realização de obras de infraestrutura), senão vejamos, *in verbis:*

> Art. 188-A O Poder Executivo fica autorizado a conceder, mediante lei, incentivos fiscais para empresas e cooperativas que se instalem no Município ou que ampliem ou reativem sua capacidade produtiva ou de comercialização.
>
> 1º. Os incentivos fiscais poderão se constituir em:
>
> I - Financeiro, correspondente à redução de até cem por cento dos impostos e taxas municipais;
>
> II - Econômico ou material, correspondente à:
>
> a) concessão de direito real de uso sobre áreas de propriedade do Município, adquiridas para esse fim ou desafetadas por lei;
>
> b) pagamento de aluguéis das áreas a serem ocupadas;
>
> c) realização de obras de infra-estrutura para instalação ou ampliação da área ocupada, consistentes em:
>
> 1. redes públicas de água, esgotamento sanitário e pluvial até o acesso ao empreendimento;
>
> 2. acessos e vias de circulação em condições de tráfego permanente;
>
> 3. limpeza, preparação do terreno e execução de serviços de terraplenagem;

d) venda ou locação de próprios municipais;

Dentre os requisitos, é necessário que a empresa comprove, por exemplo, a viabilidade econômica e financeira do empreendimento, nº de empregos gerados, previsão de arrecadação de tributos, faturamento mensal, etc. (§4º, artigo 188-A, CTM). Nesse sentido, pelo que se extrai dos documentos anexos, vislumbro que todos foram anexados.

Isto posto, a concessão de incentivos fiscais e a realização de serviços de preparação da área (terraplenagem) dependerá de autorização legislativa. Com relação a doação da área localizada no Distrito Industrial, que é regulamentada pela Lei Ordinária 1.791/2016, necessitaremos de adequações.

Digo isso, pois, apesar de ser criado o Distrito Industrial em 2016, não houve realização de obras de infraestrutura (água, galeria de água pluvial, esgotamento sanitário, energia elétrica, etc.), bem como não foi iniciado a solicitação para que fosse obtida as licenças ambientais necessárias e, segundo apurei, o Município teria uma despesa de aproximadamente R$ 400.000,00 para obtenção da licença (excetuando as obras necessárias).

O artigo 1º, da Lei 1.791/2016, assevera que:

> Art. 1º. Fica criado o Distrito Industrial no município de Andradas, localizado no bairro da Rochela, em área de propriedade do município destacada da fazenda Rancho Alegre matrícula n.º 7.554, INCRA 441.015.011.711-7, gleba "c" com 39ha.66as.36ca. (396.960m²), registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Andradas, sob a matrícula n.º 21.497 fls.178 do livro n.º 2-dc, assinada no mapa conforme Anexo I e respectivo memorial descritivo, cujo objetivo é estimular e incentivar:

Extrai-se, portanto, que é necessário a alteração da lei, excluindo a metragem solicitada pelo requerente, para que o mesmo possa iniciar a operação de sua planta. Da mesma forma, é necessário modificar os anexos constantes na lei, que são o memorial descritivo e o mapa do distrito, até porque o desenho modificará.

Obviamente que o melhor seria a revogação total da lei de criação do Distrito e, havendo interesse, o município faria a doação conforme a demanda e procura das empresas, desmembrando as áreas, mas deixando passagem para acesso das glebas. Porém, num primeiro momento pode-se estudar a forma de desmembrar as áreas até totalizar a metragem esperada pelo requerente.

Deste modo, encaminho os autos para que realize estudos com intuito de "decotar" a área de 49.500m², conforme deferido pela comissão que avaliou as informações trazidas pela empresa.

Após, retorne para elaboração de projeto de lei.

Andradas, data da assinatura eletrônica.

DANIEL HENRIQUE FERRAZ:09370333673

Assinado de forma digital por DANIEL HENRIQUE FERRAZ:09370333673
Dados: 2023.03.29 13:11:30 -03'00'

Daniel Henrique Ferraz

Procurador Geral do Município

Evolução:	Recebimento	TRÂMITE	
Envio:	30/03/2023 11:39	Recebimento:	30/03/2023 11:39
Tramitado por:	DANIEL HENRIQUE FERRAZ	Origem:	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Recebido por:	LARISSA HELENA NOGUEIRA SILVA	Destino:	DIVISAO DE PLANEJAMENTO URBANO

Possui Arq. Digitais: NÃO

Observação de Envio:

Comentários:

Evolução:	Envio	TRÂMITE	
Envio:	30/03/2023 11:39	Recebimento:	
Tramitado por:	LARISSA HELENA NOGUEIRA SILVA	Origem:	DIVISAO DE PLANEJAMENTO URBANO
Recebido por:		Destino:	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E

Possui Arq. Digitais: NÃO

Observação de Envio:

Comentários:

Evolução:	Recebimento	TRÂMITE	
Envio:	04/04/2023 18:27	Recebimento:	04/04/2023 18:27
Tramitado por:	LARISSA HELENA NOGUEIRA SILVA	Origem:	DIVISAO DE PLANEJAMENTO URBANO
Recebido por:	TARSILA MARIA SIBILLA BRANDO FAION	Destino:	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E

Possui Arq. Digitais: NÃO

Observação de Envio:

Comentários:

Evolução:	Envio	TRÂMITE	
Envio:	04/05/2023 16:50	Recebimento:	
Tramitado por:	TARSILA MARIA SIBILLA BRANDO FAION	Origem:	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E
Recebido por:		Destino:	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Possui Arq. Digitais: NÃO

Observação de Envio:

Comentários:

Evolução:	Recusa	TRÂMITE	
Envio:	04/05/2023 17:46	Recebimento:	
Tramitado por:	DANIEL HENRIQUE FERRAZ	Origem:	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Recebido por:		Destino:	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E

Possui Arq. Digitais: NÃO

Observação de Envio:

Comentários:

Evolução:	Recebimento	TRÂMITE	
Envio:	25/05/2023 17:40	Recebimento:	25/05/2023 17:40
Tramitado por:	DANIEL HENRIQUE FERRAZ	Origem:	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Recebido por:	TARSILA MARIA SIBILLA BRANDO FAION	Destino:	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E

Possui Arq. Digitais: NÃO

Observação de Envio:

Comentários:

Evolução:	Envio	TRÂMITE	
Envio:	25/05/2023 17:40	Recebimento:	
Tramitado por:	TARSILA MARIA SIBILLA BRANDO FAION	Origem:	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E
Recebido por:		Destino:	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Possui Arq. Digitais: NÃO

Observação de Envio:

Comentários:

Evolução:	Recebimento	TRÂMITE	
Envio:	26/05/2023 14:05	Recebimento:	26/05/2023 14:05
Tramitado por:	TARSILA MARIA SIBILLA BRANDO FAION	Origem:	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E
Recebido por:	DANIEL HENRIQUE FERRAZ	Destino:	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Possui Arq. Digitais: NÃO

Observação de Envio:

Comentários:

Evolução:	Apropriação	TRÂMITE	
Envio:	31/05/2023 18:01	Recebimento:	
Tramitado por:	TARSILA MARIA SIBILLA BRANDO FAION	Origem:	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Recebido por:		Destino:	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E

Possui Arq. Digitais: NÃO

Observação de Envio:

Comentários:

Evolução:	Envio	TRÂMITE	
Envio:	31/05/2023 18:01	Recebimento:	
Tramitado por:	TARSILA MARIA SIBILLA BRANDO FAION	Origem:	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E
Recebido por:		Destino:	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Possui Arq. Digitais: NÃO

Observação de Envio:

Comentários:

Evolução:	Recebimento	TRÂMITE	
Envio:	01/06/2023 12:40	Recebimento:	01/06/2023 12:40
Tramitado por:	TARSILA MARIA SIBILLA BRANDO FAION	Origem:	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E
Recebido por:	DANIEL HENRIQUE FERRAZ	Destino:	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Possui Arq. Digitais: NÃO

Observação de Envio:

Comentários:

Evolução:	Envio	TRÂMITE	
Envio:	05/06/2023 16:41	Recebimento:	
Tramitado por:	DANIEL HENRIQUE FERRAZ	Origem:	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Recebido por:		Destino:	DIVISAO DE TRIBUTACAO E FISCALIZACAO TRIBUTARIA

Possui Arq. Digitais: Ata de reunião.pdf

Observação de Envio: Considerando o disposto na ata, encaminho para realização da estimativa.
Após, com o impacto atualizado anexado, retorne para conclusão da minuta de lei.

Comentários:

Evolução:	Recebimento	TRÂMITE	
Envio:	05/06/2023 17:08	Recebimento:	05/06/2023 17:08
Tramitado por:	DANIEL HENRIQUE FERRAZ	Origem:	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Recebido por:	MARCIA REGINA BRANCO ALARCON	Destino:	DIVISAO DE TRIBUTACAO E FISCALIZACAO TRIBUTARIA

Possui Arq. Digitais: NÃO

Observação de Envio: Considerando o disposto na ata, encaminho para realização da estimativa.
Após, com o impacto atualizado anexado, retorne para conclusão da minuta de lei.

Comentários:

Evolução:	Envio	TRÂMITE	
Envio:	05/06/2023 17:08	Recebimento:	
Tramitado por:	MARCIA REGINA BRANCO ALARCON	Origem:	DIVISAO DE TRIBUTACAO E FISCALIZACAO TRIBUTARIA
Recebido por:		Destino:	DIVISAO DE EXECUCAO ORCAMENTARIA E CONTABIL

Possui Arq. Digitais: NÃO

Observação de Envio:

Comentários:

Evolução:	Recebimento	TRÂMITE	
Envio:	06/06/2023 11:49	Recebimento:	06/06/2023 11:49
Tramitado por:	MARCIA REGINA BRANCO ALARCON	Origem:	DIVISAO DE TRIBUTACAO E FISCALIZACAO TRIBUTARIA
Recebido por:	MARIA REGINA DOS REIS	Destino:	DIVISAO DE EXECUCAO ORCAMENTARIA E CONTABIL

Possui Arq. Digitais: NÃO

Observação de Envio:

Comentários:

Evolução:	Envio	TRÂMITE	
Envio:	06/06/2023 11:51	Recebimento:	
Tramitado por:	MARIA REGINA DOS REIS	Origem:	DIVISAO DE EXECUCAO ORCAMENTARIA E CONTABIL
Recebido por:		Destino:	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Possui Arq. Digitais: NÃO

Observação de Envio:

Comentários:

Evolução:	Recebimento	TRÂMITE	
Envio:	06/06/2023 12:57	Recebimento:	06/06/2023 12:57
Tramitado por:	MARIA REGINA DOS REIS	Origem:	DIVISAO DE EXECUCAO ORCAMENTARIA E CONTABIL
Recebido por:	DANIEL HENRIQUE FERRAZ	Destino:	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Possui Arq. Digitais: NÃO

Observação de Envio:

Comentários:

Evolução:	Envio	TRÂMITE	
Envio:	06/06/2023 18:54	Recebimento:	
Tramitado por:	DANIEL HENRIQUE FERRAZ	Origem:	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Recebido por:		Destino:	DIVISAO DE GABINETE

Possui Arq. Digitais: NÃO

Observação de Envio:

Comentários:

Evolução:	Recebimento	TRÂMITE	
Envio:	07/06/2023 15:19	Recebimento:	07/06/2023 15:19
Tramitado por:	DANIEL HENRIQUE FERRAZ	Origem:	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Recebido por:	ARIANE DOS REIS CABRINI DE PAULA	Destino:	DIVISAO DE GABINETE

Possui Arq. Digitais: NÃO

Observação de Envio:

Comentários: